

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2642  
24 de Agosto de 2021

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**DESENHO INDUSTRIAL**

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	12
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	35
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	40
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	41
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	80
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	86
Código 35.1 - Arquivamento da Petição.....	92
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	93
Código 39 - Concessão do Registro.....	94
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	150
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	152
Código 43 - Extinção - Art. 119 inciso II da LPI.....	153
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	154
Código 46 - Prorrogação.....	168
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	173
Código 47.3 - Petição Deferida.....	174
Código 47.6 - Petição Atendida.....	183
Código 48 - Petição Sustada.....	186
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	187
Código 55 - Exigências Diversas.....	206
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	208
Código 60 - Alteração de Nome Indeferida.....	210
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	211
Código 71 - Despacho Anulado.....	213
Código 72 - Decisão Anulada.....	214
Código 73 - Retificação.....	215
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	217
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	218



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003299-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/07/2021

(71) LETICIA DA COSTA VIEIRA (BR/SC)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2640 formula-se nova exigência preliminar. Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003731-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/08/2021

(71) JOSE HENRIQUE EREDIA (BR/SP)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS



---

ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] O relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida e seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003733-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/08/2021

(71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003734-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/08/2021

(71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E



---

caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003737-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/08/2021

(71) LUCAS GABRIEL DOS SANTOS XAVIER (BR/SP) ; LUCAS LIMA BRAZ (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003740-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/08/2021

(71) DOPPIA M PROJETOS SOCIOCULTURAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões



---

adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003752-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/08/2021

(71) RENATA VIRGINIA FERNANDES (BR/SP)

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003769-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/08/2021

(71) CIRO KANDI TANIGUCHI ONUKI (BR/PR)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade



com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] A apresentação do relatório e deve seguir as disposições do item 4.2.9 e do Manual de Desenhos Industriais. As folhas DEVERÃO APRESENTAR APENAS TEXTO em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003816-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/08/2021

(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003817-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/08/2021

(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS



---

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003857-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003859-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia



---

deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2021 003024-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/06/2021  
(71) GABRIELA DE SOUZA CORTEZ (BR/MT)  
(72) GABRIELA DE SOUZA CORTEZ  
(74) JOAQUIM WELLEY MARTINS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210058874 UF: WB Data: 29/06/2021  
Hora: 16:39)

---

**(21) BR 30 2021 003264-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/07/2021  
(71) MINERADORA SANTA MARIA DE SERRA NEGRA LTDA (BR/SP)  
(72) ALEXANDRE SIMPLICIO DOS SANTOS  
(74) EMBRAMARCAS - EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210063472 UF: WB Data: 13/07/2021  
Hora: 16:18)

---

**(21) BR 30 2021 003324-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/07/2021  
(71) THIAGO SOFFIATTI SOUZA (BR/SC)  
(72) THIAGO SOFFIATTI SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064614 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 11:53)

---

**(21) BR 30 2021 003382-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/07/2021  
(71) SANYA MENDES NOGUEIRA (BR/SC)  
(72) SONIA MENDES QUIRINO HIGINO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065109 UF: WB Data: 19/07/2021  
Hora: 10:18)

---

**(21) BR 30 2021 003397-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/07/2021  
(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)  
(72) THIAGO ANTONELLI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065597 UF: WB Data: 20/07/2021  
Hora: 10:54)

---

**(21) BR 30 2021 003398-4** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

(72) THIAGO ANTONELLI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210065605 UF: WB Data: 20/07/2021

Hora: 11:01)

---

**(21) BR 30 2021 003399-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

(72) THIAGO ANTONELLI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210065618 UF: WB Data: 20/07/2021

Hora: 11:08)

---

**(21) BR 30 2021 003400-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

(72) THIAGO ANTONELLI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210065628 UF: WB Data: 20/07/2021

Hora: 11:11)

---

**(21) BR 30 2021 003410-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2021

(71) PETLON LTDA (BR/PR)

(72) ROBSON DE JESUS VASCONCELOS VEIGA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210065752 UF: WB Data: 20/07/2021

Hora: 14:23)

---

**(21) BR 30 2021 003428-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/07/2021

(71) SOFIEN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AGROINDÚSTRIA LTDA  
(BR/SP)

(72) DAVID FERRAZ DE ANDRADE; DOUGLAS DE OLIVEIRA FORCHEZATTO;  
JORGE LUIS MANGOLINI NEVES; LUIS ALFREDO PIRES BARBOSA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210066035 UF: WB Data: 21/07/2021

Hora: 04:16)

---

**(21) BR 30 2021 003434-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/07/2021

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (LIMEIRA) (BR/SP)

(72) HILÁRIO HIROAKI OSAKA; GUSTAVO PEREIRA LIMA

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito (Protocolo: 870210066264 UF: WB Data: 21/07/2021

Hora: 16:20)



---

**(21) BR 30 2021 003444-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/07/2021  
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(72) HSIAO FONG LEE  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210066460 UF: WB Data: 22/07/2021  
Hora: 10:39)

---

**(21) BR 30 2021 003468-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/07/2021  
(71) 3NETWORK COMERCIO DE MATERIAL DE TELEINFORMATICA  
LTDA-EPP (BR/RS)  
(72) JOCEMAR NICOLODI JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210067027 UF: WB Data: 23/07/2021  
Hora: 14:52)

---

**(21) BR 30 2021 003569-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) FAGNER JONAS ALVES DE ALMEIDA (BR/SP)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
(74) LEONARDO PASCHOALÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068809 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:24)

---

**(21) BR 30 2021 003600-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)  
(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA  
(74) JULIANA KARINE RAMOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069237 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 17:33)

---

**(21) BR 30 2021 003603-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA (BR/RS)  
(72) WILSON BALDIN ZATT  
(74) THAIELLY DA SILVA JOSE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069263 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 17:52)

---

**(21) BR 30 2021 003727-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/08/2021  
(71) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)  
(72) BRAZ JOSE DE LIMA



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210072226 UF: WB Data: 09/08/2021  
Hora: 09:27)

---

**(21) BR 30 2021 003728-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/08/2021  
(71) DIOGO ALEXANDRE SOARES LOPES (BR/PR)  
(72) DIOGO ALEXANDRE SOARES LOPES  
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072394 UF: WB Data: 09/08/2021  
Hora: 13:46)

---

**(21) BR 30 2021 003729-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/08/2021  
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)  
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072447 UF: WB Data: 09/08/2021  
Hora: 14:42)

---

**(21) BR 30 2021 003730-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/08/2021  
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) WANG, SHUAI  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072499 UF: WB Data: 09/08/2021  
Hora: 15:34)

---

**(21) BR 30 2021 003732-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/08/2021  
(71) CHARLES EMANUEL BERNARDINO DOS SANTOS (BR/RJ)  
(72) JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS; JOSÉ MARCELO ALVES GOMES  
(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072699 UF: WB Data: 09/08/2021  
Hora: 20:07)

---

**(21) BR 30 2021 003735-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) DANIEL DE JESUS FERREIRA (BR/SP)  
(72) DANIEL DE JESUS FERREIRA  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072735 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 08:33)

---

**(21) BR 30 2021 003736-0**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 10/08/2021  
(71) MARILDO PARISE (BR/RS)  
(72) MARILDO PARISE  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072794 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 11:29)

---

**(21) BR 30 2021 003738-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)  
(72) RUBENS AMÉRICO BRAGA  
(74) Proind Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072836 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 13:11)

---

**(21) BR 30 2021 003739-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)  
(72) RUBENS AMÉRICO BRAGA  
(74) Proind Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072845 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 13:26)

---

**(21) BR 30 2021 003741-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)  
(72) MICHAEL SØRENSEN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072992 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 16:41)

---

**(21) BR 30 2021 003742-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) KUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAZER LTDA  
(BR/SP)  
(72) MICHEL JOAQUIM QUINTIANO  
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072994 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 16:45)

---

**(21) BR 30 2021 003743-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) NEO RODAS S.A. (BR/PR)  
(72) ALEXANDRE RAUEN ABAGE



---

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073027 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 17:18)

---

**(21) BR 30 2021 003744-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) GUANGDONG SEMBO CULTURE INDUSTRY CO., LTD. (CN)  
(72) ZEZHE LIN  
(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073075 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 18:29)

---

**(21) BR 30 2021 003745-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) GUANGDONG KAIYU SCIENCE & EDUCATION CULTURE CO., LTD. (CN)  
(72) DONGXIAN CHEN  
(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073076 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 18:32)

---

**(21) BR 30 2021 003746-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)  
(72) MARINA BRAZACA  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073101 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 19:13)

---

**(21) BR 30 2021 003747-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)  
(72) MARINA BRAZACA  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073103 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 19:20)

---

**(21) BR 30 2021 003748-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)  
(72) MARINA BRAZACA  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073105 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 19:25)



---

**(21) BR 30 2021 003749-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)  
(72) MARINA BRAZACA  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073107 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 19:29)

---

**(21) BR 30 2021 003750-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)  
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073114 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 21:00)

---

**(21) BR 30 2021 003751-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/08/2021  
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)  
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073115 UF: WB Data: 10/08/2021  
Hora: 21:08)

---

**(21) BR 30 2021 003760-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)  
(72) RAUL PANOZZO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073184 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 10:41)

---

**(21) BR 30 2021 003770-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) GILBERTO CAMARGO (BR/SP) ; ROBERTO CAMARGO (BR/PR)  
(72) GILBERTO CAMARGO; ROBERTO CAMARGO  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073290 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 13:38)

---

**(21) BR 30 2021 003773-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)  
(72) DEVANIL MAROSTICA  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073299 UF: WB Data: 11/08/2021



---

Hora: 13:57)

---

**(21) BR 30 2021 003774-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073300 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 13:58)

---

**(21) BR 30 2021 003775-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073302 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 13:59)

---

**(21) BR 30 2021 003776-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073303 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 14:01)

---

**(21) BR 30 2021 003777-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073304 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 14:02)

---

**(21) BR 30 2021 003778-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073305 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 14:03)

---

**(21) BR 30 2021 003782-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021



---

(71) LUIS ALBERTO RIBEIRO GOMES (BR/SP)

(72) LUIS ALBERTO RIBEIRO GOMES

(74) DANILO ALVES

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073341 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 14:57)

---

**(21) BR 30 2021 003784-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) CLEITON DE SOUZA MORETO 01616982632 (BR/MG)

(72) CLEITON DE SOUZA MORETO

(74) FABRÍCIO MENDES CARNEIRO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073350 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 15:08)

---

**(21) BR 30 2021 003785-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(72) ADRIANA DE LIMA BEZERRA

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073353 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 15:12)

---

**(21) BR 30 2021 003787-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(72) ADRIANA DE LIMA BEZERRA

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073363 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 15:25)

---

**(21) BR 30 2021 003789-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073378 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2021 003791-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/08/2021

(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073391 UF: WB Data: 11/08/2021

Hora: 15:53)

---



---

**(21) BR 30 2021 003792-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073401 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 16:08)

---

**(21) BR 30 2021 003793-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)  
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073437 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 16:44)

---

**(21) BR 30 2021 003794-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) JOSÉ DA SILVA LEITE (BR/SP)  
(72) JOSÉ DA SILVA LEITE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073439 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 16:46)

---

**(21) BR 30 2021 003795-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)  
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073446 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2021 003796-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) LUCINEIA DA LIRA COSTA (BR/SP)  
(72) LUCINEIA DA LIRA COSTA  
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073449 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 16:58)

---

**(21) BR 30 2021 003797-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) N S F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA  
INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA (BR/SP)  
(72) DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073458 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 17:13)



---

**(21) BR 30 2021 003798-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073464 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 17:20)

---

**(21) BR 30 2021 003799-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/08/2021  
(71) ASI COMPANY TECNOLOGIA S/A (BR/DF)  
(72) EDGARD ISAAC PANIAGO  
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073505 UF: WB Data: 11/08/2021  
Hora: 18:24)

---

**(21) BR 30 2021 003800-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)  
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073562 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 09:21)

---

**(21) BR 30 2021 003801-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)  
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073565 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 09:30)

---

**(21) BR 30 2021 003802-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073569 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 09:40)

---

**(21) BR 30 2021 003803-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)  
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073570 UF: WB Data: 12/08/2021



---

Hora: 09:40)

---

**(21) BR 30 2021 003804-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073576 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 09:52)

---

**(21) BR 30 2021 003805-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)  
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073577 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 09:54)

---

**(21) BR 30 2021 003806-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073581 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 10:04)

---

**(21) BR 30 2021 003807-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) COFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)  
(72) LUIZ VIZIOLI JÚNIOR  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073600 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 10:49)

---

**(21) BR 30 2021 003808-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)  
(72) KFIR GAVRIELI  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073613 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 11:02)

---

**(21) BR 30 2021 003810-2** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 12/08/2021  
(71) SILMO LOURENÇO DE AVILA (BR/RS)  
(72) SILMO LOURENÇO DE AVILA  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073626 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 11:17)

---

**(21) BR 30 2021 003811-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)  
(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073629 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 11:20)

---

**(21) BR 30 2021 003812-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) WINDSTREAM INTELLECTUAL PROPERTY SERVICES, LLC (US)  
(72) MICHAEL ELLIOT SKUDIN; DAVID MILLS  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073714 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 13:53)

---

**(21) BR 30 2021 003813-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) JACOPO RENZETTI (ES)  
(72) JACOPO RENZETTI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073773 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 15:21)

---

**(21) BR 30 2021 003814-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) CLZ & CIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -LTDA - EPP  
(BR/SC)  
(72) ISABELLA MARIA GORGES  
(74) Rogério de Souza  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210073803 UF: WB Data: 12/08/2021  
Hora: 15:47)

---

**(21) BR 30 2021 003815-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) FERNANDA FRANCO VALLADÃO (BR/SP)  
(72) FERNANDA FRANCO VALLADÃO



---

(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073877 UF: WB Data: 12/08/2021

Hora: 16:55)

---

**(21) BR 30 2021 003818-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/08/2021

(71) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)

(72) WILSON LUIZ PRZYSIEZNY

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Notificação de depósito (Protocolo: 870210073983 UF: WB Data: 12/08/2021

Hora: 19:03)

---

**(21) BR 30 2021 003819-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/08/2021

(71) METAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA  
(BR/SP)

(72) RAFAEL RODRIGUES DE PAULA SANTOS

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210074037 UF: WB Data: 13/08/2021

Hora: 08:54)

---

**(21) BR 30 2021 003820-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/08/2021

(71) METAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA  
(BR/SP)

(72) RAFAEL RODRIGUES DE PAULA SANTOS

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210074038 UF: WB Data: 13/08/2021

Hora: 08:55)

---

**(21) BR 30 2021 003821-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/08/2021

(71) MIRANDINHA MINIATURAS EIRELI EPP (BR/SP)

(72) BRUNO MIRANDA DE CASTRO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210074052 UF: WB Data: 13/08/2021

Hora: 09:28)

---

**(21) BR 30 2021 003822-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/08/2021

(71) SERRALHERIA ALTO DA SERRA LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO UBIRATÃ PRA BALDI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210074115 UF: WB Data: 13/08/2021



---

Hora: 11:20)

---

**(21) BR 30 2021 003823-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)  
(72) ABDOH CHALOM  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074118 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 11:27)

---

**(21) BR 30 2021 003824-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)  
(72) ABDOH CHALOM  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074129 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 11:40)

---

**(21) BR 30 2021 003825-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)  
(72) ABDOH CHALOM  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074166 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 12:31)

---

**(21) BR 30 2021 003826-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)  
(72) GUSTAVO MIOTTI  
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074172 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 12:50)

---

**(21) BR 30 2021 003827-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)  
(72) GUSTAVO MIOTTI  
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074174 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 12:57)

---

**(21) BR 30 2021 003828-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021



---

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074216 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:22)

---

**(21) BR 30 2021 003830-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074227 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:31)

---

**(21) BR 30 2021 003831-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074233 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:40)

---

**(21) BR 30 2021 003833-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074242 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:48)

---

**(21) BR 30 2021 003835-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074248 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:57)

---

**(21) BR 30 2021 003836-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074267 UF: WB Data: 13/08/2021



---

Hora: 15:10)

---

**(21) BR 30 2021 003837-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074269 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 15:11)

---

**(21) BR 30 2021 003838-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074280 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 15:19)

---

**(21) BR 30 2021 003839-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA. (BR/SP)  
(72) CLAUDIO TRINCANATO  
(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074288 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 15:28)

---

**(21) BR 30 2021 003840-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074305 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2021 003841-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP  
(BR/SP)  
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO  
(74) MARCELO DOMINGOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074314 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 15:49)

---

**(21) BR 30 2021 003842-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021

---



---

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074315 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 15:49)

---

**(21) BR 30 2021 003843-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074331 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 15:58)

---

**(21) BR 30 2021 003844-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074347 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:06)

---

**(21) BR 30 2021 003845-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074358 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:12)

---

**(21) BR 30 2021 003846-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074368 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:19)

---

**(21) BR 30 2021 003847-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074384 UF: WB Data: 13/08/2021



---

Hora: 16:26)

---

**(21) BR 30 2021 003848-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074389 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:32)

---

**(21) BR 30 2021 003849-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074392 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:38)

---

**(21) BR 30 2021 003850-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP  
(BR/SP)  
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO  
(74) MARCELO DOMINGOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074394 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:39)

---

**(21) BR 30 2021 003851-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074402 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:44)

---

**(21) BR 30 2021 003852-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP  
(BR/SP)  
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO  
(74) MARCELO DOMINGOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074403 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:47)



---

**(21) BR 30 2021 003853-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) ROTOBRIHQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP  
(BR/SP)  
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO  
(74) MARCELO DOMINGOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074411 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:51)

---

**(21) BR 30 2021 003854-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074415 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:54)

---

**(21) BR 30 2021 003855-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) KOLMAR KOREA CO., LTD. (KR)  
(72) CHANG SOO LEE; SANG IN HAN; HYE JIN JUNG; HEE YOON KIM  
(74) KARINA HAIDAR MÜLLER  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074419 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:56)

---

**(21) BR 30 2021 003856-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) ROTOBRIHQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP  
(BR/SP)  
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO  
(74) MARCELO DOMINGOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074423 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2021 003858-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074432 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:04)

---

**(21) BR 30 2021 003860-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021



---

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074441 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:11)

---

**(21) BR 30 2021 003861-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074449 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:22)

---

**(21) BR 30 2021 003862-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) KOLMAR KOREA CO., LTD. (KR)  
(72) CHANG SOO LEE; SANG IN HAN; HYE JIN JUNG; HEE YOON KIM  
(74) KARINA HAIDAR MÜLLER  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074456 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:27)

---

**(21) BR 30 2021 003863-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074457 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:28)

---

**(21) BR 30 2021 003864-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074466 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:36)

---

**(21) BR 30 2021 003865-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074469 UF: WB Data: 13/08/2021



---

Hora: 17:37)

---

**(21) BR 30 2021 003866-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074478 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:45)

---

**(21) BR 30 2021 003867-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074484 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 17:53)

---

**(21) BR 30 2021 003868-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074496 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 18:00)

---

**(21) BR 30 2021 003869-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074508 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 18:07)

---

**(21) BR 30 2021 003870-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021  
(71) CECCATO ITÁLIA COMÉRCIO DE SISTEMA DE LAVAGEM LTDA (BR/SP)  
(72) MARIA HELENA CARDOSO  
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074524 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 18:57)

---

**(21) BR 30 2021 003871-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/08/2021

---



---

(71) CECCATO ITÁLIA COMÉRCIO DE SISTEMA DE LAVAGEM LTDA (BR/SP)  
(72) MARIA HELENA CARDOSO  
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074526 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 19:00)

---

**(21) BR 30 2021 003872-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/08/2021  
(71) MARCIA APARECIDA BARALDI (BR/SC)  
(72) MARCIA APARECIDA BARALDI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074586 UF: WB Data: 15/08/2021  
Hora: 18:36)

---

**(21) BR 32 2021 003829-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/11/2020  
(71) KPR U.S., LLC (US)  
(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074223 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:29)

---

**(21) BR 32 2021 003832-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/11/2020  
(71) KPR U.S., LLC (US)  
(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074237 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:43)

---

**(21) BR 32 2021 003834-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/11/2020  
(71) KPR U.S., LLC (US)  
(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210074244 UF: WB Data: 13/08/2021  
Hora: 14:51)



### Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2021 003753-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) ALBERT KIM; DAMON G. DEPEYSTER; HEATH W. HILLIARD; PAUL WRAITH; SOOHYOUNG KIM

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073152 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 09:25)

---

**(21) BR 30 2021 003754-8**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) ALBERT KIM; DAMON G. DEPEYSTER; HEATH W. HILLIARD; PAUL WRAITH; SOOHYOUNG KIM

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073163 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 09:42)

---

**(21) BR 30 2021 003755-6**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) ALBERT KIM; DAMON G. DEPEYSTER; HEATH W. HILLIARD; PAUL WRAITH; SOOHYOUNG KIM

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073167 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 09:52)

---

**(21) BR 30 2021 003756-4**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) ALBERT KIM; DAMON G. DEPEYSTER; HEATH W. HILLIARD; PAUL WRAITH; SOOHYOUNG KIM

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073174 UF: WB



---

Data: 11/08/2021 Hora: 10:05)

---

**(21) BR 30 2021 003757-2**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; SOOHYOUNG KIM  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073176 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 10:14)

---

**(21) BR 30 2021 003758-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; SOOHYOUNG KIM  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073179 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 10:22)

---

**(21) BR 30 2021 003759-9**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SCOTT ANDERSON; ERWAN BESANCON; CLAY MASTIN  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073180 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 10:32)

---

**(21) BR 30 2021 003761-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) DANIEL J. KANGAS; MELVIN BETANCOURT; DEAN CARBIS  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073197 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 10:55)

---

**(21) BR 30 2021 003762-9**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) DANIEL J. KANGAS; MELVIN BETANCOURT; DEAN CARBIS  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073208 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 11:03)

---

**(21) BR 30 2021 003763-7**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021

---



---

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) DANIEL J. KANGAS; MELVIN BETANCOURT; DEAN CARBIS  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073213 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 11:11)

---

**(21) BR 30 2021 003764-5**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) BORIS SCHWARZER; STEVEN GILMORE  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073220 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 11:19)

---

**(21) BR 30 2021 003765-3**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) BORIS SCHWARZER; STEVEN GILMORE  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073223 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 11:27)

---

**(21) BR 30 2021 003766-1**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; ALBERT  
KIM; HEATH W. HILLIARD  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073229 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 11:45)

---

**(21) BR 30 2021 003767-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; ALBERT  
KIM; HEATH W. HILLIARD  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073249 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 12:00)

---

**(21) BR 30 2021 003768-8**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SCOTT ANDERSON; ERWAN BESANCON; CLAY MASTIN



---

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073282 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 13:18)

---

**(21) BR 30 2021 003771-8**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) KARL J. ROSSMAN; MELVIN BETANCOURT; DEAN CARBIS

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073291 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 13:39)

---

**(21) BR 30 2021 003772-6**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) MARK KASKI; MELVIN BETANCOURT; DEAN CARBIS

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073297 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 13:52)

---

**(21) BR 30 2021 003779-3**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) KARL J. ROSSMAN; MELVIN BETANCOURT; DEAN CARBIS

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073312 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 14:10)

---

**(21) BR 30 2021 003780-7**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; ALBERT  
KIM; HEATH W. HILLIARD

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073322 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 14:27)

---

**(21) BR 30 2021 003781-5**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/08/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; ALBERT  
KIM; HEATH W. HILLIARD

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073328 UF: WB



---

Data: 11/08/2021 Hora: 14:45)

---

**(21) BR 30 2021 003783-1**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073342 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 15:00)

---

**(21) BR 30 2021 003786-6**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; ALBERT  
KIM; HEATH W. HILLIARD  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073355 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 15:18)

---

**(21) BR 30 2021 003788-2**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; ALBERT  
KIM; HEATH W. HILLIARD  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073370 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 15:33)

---

**(21) BR 30 2021 003790-4**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 11/08/2021  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(72) SOOHYOUNG KIM; DAMON G. DEPEYSTER; PAUL WRAITH; ALBERT  
KIM; HEATH W. HILLIARD  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210073386 UF: WB  
Data: 11/08/2021 Hora: 15:49)

---



**Código 33.1 - Pedido Inexistente**

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

**(21) BR 30 2021 003433-6**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 21/07/2021

(71) TEMPLATES LÓGICO-SISTÊMICOS (BR/RJ)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003445-0**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 22/07/2021

(71) JEFFERSON DA SILVA CRUZ (BR/SP)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003449-2**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 22/07/2021

(71) JEFFERSON DA SILVA CRUZ (BR/SP)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003485-9**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 26/07/2021

(71) ESTUDIOBOLA COMERCIO DESIGN REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2016 004104-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/09/2016

(71) ALVARO SIMON AYALA FIGUEREDO (PY)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na vista inferior a rosca do gargalo não é visível e a chapa vertical interna está se sobrepondo aos círculos, que estão interrompidos, mas a chapa é interna. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 000138-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2019

(71) CONFEZIONI LERARIO S.R.L. (IT)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares &amp; Companhia Ltda)

[1]- [1]- O pedido apresenta um objeto com variações distintas, sendo representadas por cada uma das figuras apresentadas. De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, e assim por diante. Reapresentar as figuras com a numeração correta (1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1). [2]- Atentar para o fato de que, de acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.

---

**(21) BR 30 2020 000345-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2020

(71) ORLANDO JOSÉ VIANNA (BR/RJ)

Considerando o conteúdo das figuras apresentadas no cumprimento da exigência (870210030350), somente as figuras 2.1 a 2.7 possuem



---

correspondência com o depósito do pedido. Portanto, mantenha somente as referidas figuras no pedido, adequando relatório descritivo e reivindicação.

---

(21) BR 30 2020 001441-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2020

(71) BABYLISS FACO SPRL (BE)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. As figuras devem ser correspondentes entre si: na atual apresentação o zíper é mostrado em posições diferentes. [2] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas; estas figuras devem mostrar o objeto requerido aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido, fixado, ou em situações análogas, a elementos que não façam parte da reivindicação do objeto. Se o elemento interno mostrado na figura 1.3 é solto e não está sendo reivindicado, para que esta figura seja meramente ilustrativa este elemento deve ser representado por linhas tracejadas. A figura meramente ilustrativa deverá, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Fig. 1.8 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo. A apresentação de figuras meramente ilustrativas não é obrigatória: caso não queira corrigir a figura, basta excluí-la do pedido. [3] Se o elemento interno mostrado na figura 1.3 faz parte do objeto, significa que a figura 1.3 é uma perspectiva do objeto aberto, mostrando elementos ornamentais internos: neste caso, se desejar manter a figura no pedido é necessário apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto na posição aberta. Como estas figuras mostram o mesmo objeto, devem ser numeradas na sequência das figuras solicitadas no item [1] desta exigência. [4] Caso seja apresentada figura meramente ilustrativa é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos, informando a legenda das novas figuras apresentadas. [5] Caso sejam apresentadas apenas as vistas obrigatórias, não é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo corrija a legenda das novas figuras apresentadas e retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa. Na reivindicação retire a



---

declaração referente à figura meramente ilustrativa. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 002545-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2020

(71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as turbinas da asa traseira estão acima da asa, portanto não deveriam estar representadas na vista inferior; na figura 1.2 existem linhas aleatórias na asa traseira; na figura 1.1 uma das turbinas da asa traseira está representada como se fosse transparente; nas figuras 1.2 e 1.3 existem linhas nas asas traseiras que não estão representadas na perspectiva. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002762-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4 e 1.5 existe, logo abaixo do tampo, um retângulo colorido e os encaixes das peças que formam os pés frontal e traseiro tem linhas verticais até o tampo, como que indicando que há um rasgo; no entanto, tais elementos não estão na perspectiva (que é a figura que mostra o objeto do depósito). Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, mostrando o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002763-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 a borda inferior do telhado deveria ser representada apenas por duas linhas (como está na figura 1.2), que revelam a espessura da chapa, mas há três linhas. Revise todo o conjunto de figuras



---

fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, mostrando o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 003364-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: no depósito a lateral do objeto era composta por duas placas, sendo que a superior tinha o acabamento inferior curvo e era sobreposta à inferior; a textura das prateleiras foi alterada. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando objeto idêntico ao do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual. Evite distorções: se preferir apresente desenhos técnicos ao invés de fotografias, desde que representem o mesmo objeto, inclusive com relação às texturas. [2] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, o padrão correto de numeração das figuras é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Para o primeiro objeto, todas as figuras devem ser iniciadas pelo número 1. Assim, a primeira figura deve ser a figura 1.1 (o número antes do ponto indica que se trata do primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a primeira figura do primeiro objeto). A segunda figura deve ser a figura 1.2 (o número antes do ponto indica o primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a segunda figura do primeiro objeto). Por exemplo: se forem apresentadas 7 figuras para o 1º objeto, as figuras devem ser numeradas como 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7. [3] A qualidade das figuras está insatisfatória: a resolução está baixa e existem áreas muito escurecidas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2020 003437-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2020

(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: as dimensões inicialmente apresentadas pela barra foram alteradas, contrariando o que solicitava a exigência. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. As representações de vista explodida, bem como fazendo uso de linhas de interrupção, não deverão ser incluídas no pedido de registro, à medida que não constituem a forma montada do objeto nem revelam sua configuração externa. Reapresentar as figuras completando os espaços entre as linhas de interrupção, mantendo-se as proporções originalmente apresentadas para o objeto. [2]- A partir do solicitado, a fig. 2.8 tornaria-se uma terceira variação para o objeto. Caso deseje requerer proteção para essa variação, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais, com a respectiva numeração de figuras adequada ao caso.

**(21) BR 30 2020 003779-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2020

(71) SEMMEN ANTUNES SILVA (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). No cumprimento da exigência, a perspectiva e uma das vistas laterais do objeto não foi apresentada. Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido passarão a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta



---

exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

---

**(21) BR 30 2020 004026-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2020

(71) SILBOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA EPP (BR/PR)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o mostrado tanto na perspectiva posterior, quanto na vista posterior do objeto, diferem do mostrado por essas figuras ao longo de todas aspersões anteriores, caracterizando alteração da matéria inicialmente revelada. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras da perspectiva posterior e da vista posterior apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o mostrado no rebaixo retangular central na vista posterior não está de acordo com o mostrado na perspectiva superior, pois mostra arestas e detalhes que divergem entre as figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. As figuras não devem ser alteradas, mas uma delas deve apresentar as informações visuais que são mostradas na outra.

---

**(21) BR 30 2020 004428-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) ANA PAULA SANTOS DAL BELLO (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: as novas figuras apresentadas mostram o objeto "planificado", quando anteriormente o mesmo era representado "montado". Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no cumprimento da primeira exigência, solicita-se: [1]- A representação do objeto através de fotografias deve apresentar as mesmas características do objeto mostrado através do desenho em linhas, o



---

que não se observa para o pedido em tela. Portanto, as fotografias apresentadas devem ser excluídas, mantendo-se apenas os desenhos em linha. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As perspectivas foram apresentadas com baixa resolução. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

---

**(21) BR 30 2020 004516-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/09/2020

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o mostrado nas novas figuras apresentadas difere do anteriormente mostrado, com linhas tracejadas e arestas que não estavam presentes anteriormente. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no cumprimento da exigência anterior, solicita-se: 1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a perspectiva apresentada mostra várias linhas não visíveis nas demais vistas, como se houvesse um outro desenho sobreposto. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 004933-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2020

(71) TERRITORIO SAGRADO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA EPP (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente, pois foram apresentados, praticamente, as mesmas figuras, sem a maioria das alterações apontadas. Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização



do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, preferencialmente evitando desenhos manuais, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7, e assim por diante. Reapresentar as figuras com a numeração correta. [4]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. Excluir das figuras as linhas de construção e o esboço do "manequim". [5]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido passarão a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

---

(21) BR 30 2020 005887-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR RAPHAEL PELAE CARDOSO (BR/SP)

(74) LUIZ FELIPE ROCHA CARAVELLO

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução



---

232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: as figuras 1.1, 1.2 e 1.3 mostram um puxador lateral que não aparece na configuração inicial; a figura 1.7 difere da vista inferior apresentada no depósito. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e representem o objeto do depósito. [2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras. Apresente as figuras sem a moldura de linha tracejada. [3] A figura 1.1 não se trata de uma perspectiva. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a perspectiva, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 006116-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2020

(71) HI TECHNOLOGIES S.A (BR/PR)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a XXX". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir termos qualificativos como "in vitro". As figuras representaram os objetos com alguma parte em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si.

---

**(21) BR 30 2021 000217-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2021

(71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o detalhe na parte frontal do objeto era integralmente composto por linhas paralelas, que foram reduzidas a uma única linha; a vista posterior mostrava uma peça integral, que agora foi representada com pedaços vazados. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo



---

desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 000219-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2021

(71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. Portanto, apresentar o objeto inicialmente depositando. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo as vistas inferior e lateral oposta do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 000258-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] As expressões ?hi? e ?



---

hello? estão presentes nas figuras 1.1 a 1.6. Quanto ao termo ?hi?, o entendimento do item 5.10.2 do Manual de Desenhos Industriais se aplica por extensão e pela uniformização do tratamento dado a todos os pedidos que apresentam caracteres tipográficos aplicados a objetos. Com relação ao termo ?hello?, neste caso trata-se de marca e segundo o item 5.5.2, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Apresente novo conjunto de figuras, retirando a expressão ?hi? e a marca ?hello? das figuras.

---

**(21) BR 30 2021 000556-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1, nos rebaixos das extremidades há elementos mais claros que não estão representados na figura 1.3 e na perspectiva da figura 1.1 os rebaixos parecem mais profundos que na figura 1.3; aliás, a inclinação da perspectiva da figura 1.1 mais esconde que revela a face frontal; não é possível ver correspondência da figura 1.8 com as demais, parecendo representar outro objeto; nas figuras 1.5 e 1.6 a parte frontal do objeto está afastada da chapa traseira, diferentemente do mostrado nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Acrescente uma perspectiva que mostre a face inferior para permitir comparação com a vista inferior, que está ininteligível.

---

**(21) BR 30 2021 000557-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: todas as vistas parecem perspectivas, nenhuma parece ortogonal; ainda que se considere, por exemplo, a figura 1.3 como sendo a vista frontal ortogonal, as figuras 1.5 e 1.6 não corresponderiam às vistas laterais. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, apresentando novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [2] Conforme item 5.5.1 do



---

Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas áreas mais claras estão com baixa resolução, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 000560-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: o contorno das vistas opostas (frontal x posterior; lateral direita x lateral esquerda; superior x inferior) deve ser o mesmo, variando apenas os elementos de cada face, mas a figura 1.8 (vista inferior) difere muito da figura 1.7 gradas as vistas laterais. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, apresentando novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas áreas estão muito escurecidas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 000562-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Adeque o relatório descritivo: informe a legenda das novas figuras apresentadas. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas áreas estão muito escurecidas, outras muito claras, não revelando com clareza os relevos do



---

objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 000564-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: no canto direito da figura 1.2 percebe-se que há uma inclinação descendente, mas na figura não se vê essa diferença; . Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, apresentando novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 000565-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em ônibus. [2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados deixam de ser obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 000567-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante



---

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em ônibus. [2] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados deixam de ser obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [3] A qualidade das figuras está insatisfatória: há pouco contraste; na figura 1.7 há um região sombreada ao redor da figura, que se confunde com o objeto por ser praticamente da mesma cor; na figura 1.7 não estão representados os elementos revelados no teto das demais figuras. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 000569-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Adeque o relatório descritivo: informe a legenda das novas figuras apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 000575-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) ALVARO LUCIO COSTA AMORIM (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O pedido contém 3 objetos: o primeiro está representado pelas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1; o segundo está revelado nas figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2; por último temos o objeto mostrado nas figuras 1.3, 2.3, 3.3, 4.3 e 5.3. Estes objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido



trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Para cada pedido dividido utilize a GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (30202100000575-1) para que o sistema possa reconhecer como divididos e para que mantenham a mesma data de depósito. [2] Apresente no pedido original (30202100000575-1) o objeto mostrado nas figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2. [2.1] Apresente, para o objeto das figuras 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2.2] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão "configuração aplicada em?". Além disso, de acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título informado é impreciso, pois existem vários tipos de filtro. Informe novo título que descreva com clareza o tipo de objeto, por exemplo: configuração aplicada em filtro de ar, ou outro que seja mais adequado. Em atenção ao item 5.7 do Manual informe também uma classe adequada ao objeto: a classe 24-99 não é apropriada. [3] Caso tenha interesse, apresente num primeiro pedido dividido o objeto das figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Informe título e classe adequados, conforme orientação do item [2.2] desta exigência. [4] Caso tenha interesse, apresente num segundo pedido dividido o objeto das figuras 1.3, 2.3, 3.3, 4.3 e 5.3. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Informe título e classe adequados, conforme orientação do item [2.2] desta exigência. [5] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto das figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1, nem no objeto das figuras 1.3, 2.3, 3.3, 4.3 e 5.3. No caso de a forma do objeto pleiteado no pedido possuir aspectos ornamentais, o requerente deve apresentar esclarecimentos (em cada pedido dividido) apontando quais elementos da forma do objeto são ornamentais, descrevendo estes elementos e/ou destacando-os visualmente através do uso de imagens. [6] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, o padrão correto de numeração das figuras é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Para o primeiro objeto, todas as figuras devem ser iniciadas pelo número 1. Assim, a primeira figura deve ser a figura 1.1 (o número antes do ponto indica que se trata do primeiro objeto e o número depois do ponto indica



---

que é a primeira figura do primeiro objeto). A segunda figura deve ser a figura 1.2 (o número antes do ponto indica o primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a segunda figura do primeiro objeto). Por exemplo: se forem apresentadas 7 figuras para o 1º objeto, as figuras devem ser numeradas como 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7. Adeque a numeração das figuras no pedido original e nos pedidos divididos. Adeque também a numeração das folhas ao novo total de folhas apresentado. [7] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as cotas e sem linhas de eixo. [8] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [9] Para apresentar as correções solicitadas para o pedido original utilize a GRU com código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica, com o pagamento da taxa correspondente. [10] No campo TÍTULO das petições deve ser informado o título dos objetos (configuração aplicada em...), não o tipo de petição.

---

**(21) BR 30 2021 000730-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2021

(71) EUZÉBIO DE ANDRADE SILVA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Reapresentar jogo de figuras de maneira a manter a coerência entre as vistas do objeto. A figura 1.3 mostra o detalhe de dois semicírculos na parte superior da alça que não aparecem na figura 1.6. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas.

---

**(21) BR 30 2021 000744-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2021

(71) FERNANDO CARLOS PEREIRA COTRIM (BR/SP)

(74) ITALO MUGLIA DE MARCHI

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: No depósito, em todas as figuras, são revelados dois objetos, sem continuidade entre eles. No cumprimento de exigência, a conexão feita entre os dois objetos constitui alteração de matéria em relação ao que foi depositado. Assim sendo, considerando as figuras iniciais, que constam no documento do depósito, o pedido deve ser dividido, conforme



---

orientado na exigência anterior. Manter no pedido original os objetos superiores revelados nas figuras 1.1 a 1.7 e nas figuras 2.1 a 2.7. Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos inferiores revelados nas figuras 1.1 a 1.7 e nas figuras 2.1 a 2.7.

---

**(21) BR 30 2021 000942-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2021

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Quase todos os desenhos (da figura 3.1 a 4.14) apresentam linhas irregulares ou imprecisas, ou falhadas ou descontínuas em vários pontos. Na figura 3.8 ainda observamos linhas tracejadas. Por último, as aletas representadas nas figuras 4.4, 4.11 e 4.12 estão cruzando as linhas que representam a face frontal do objeto. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter linhas precisas e contínuas, suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Reapresente o conjunto de figuras de modo que as mesmas tenham traços precisos e contínuos e corrija os erros apontados.

---

**(21) BR 30 2021 000945-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2021

(71) LAGE & OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais e nos modelos do Relatório Descritivo e da Reivindicação acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>, reapresentar o relatório e a reivindicação removendo dos mesmos a declaração "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui objeto com forma plástica" assim como a expressão "Processo nº BR 30 2021 000945 5".[2] A figura 1.1 apresentada no cumprimento de exigência não corresponde à figura 1.1 do ato do depósito. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Conforme solicitado na exigência técnica publicada em 18/05/2021 na RPI 2628: "Segundo o item 5.4 do Manual, o pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações (até 20), desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante. Na medida em que não se observam as mesmas características



---

distintivas nas variações apresentadas, o pedido terá que ser dividido. No pedido original, rerepresente a figura 1.1, efetuando as devidas correções. Num primeiro pedido dividido, rerepresente a figura 1.2, corrigindo a numeração para 1.1, e efetuando as devidas correções. Num segundo pedido dividido, rerepresente a figura 1.3, corrigindo a numeração para 1.1, e efetuando as devidas correções. Num terceiro pedido dividido, rerepresente a figura 1.4, corrigindo a numeração para 1.1, e efetuando as devidas correções. Num quarto pedido dividido, rerepresente a figura 1.5, corrigindo a numeração para 1.1, e efetuando as devidas correções.?

---

**(21) BR 30 2021 001219-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo pelo menos uma perspectiva e as vistas laterais de cada objeto, necessárias para a suficiência descritiva dos mesmos. Observe que as figuras 1.4, 2.4, 3.4, 4.4, 5.4, 6.4 e 7.4 não se tratam de vistas laterais ortogonais. Corrija o relatório descritivo. [2] Corrija o texto da reivindicação conforme o item: ?Modelos? do Manual, incluindo: ?e suas variações? na seguinte parte: ?Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações...?

---

**(21) BR 30 2021 001245-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre as variações apresentadas, com exceção da forma de representação. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma do padrão seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE".

---

**(21) BR 30 2021 001448-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 05/04/2021

(71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O Relatório Descritivo e a Reivindicação não estão em conformidade com os modelos apresentados no Manual de Desenhos Industriais acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Remover do relatório descritivo os números e colchetes na lateral esquerda do mesmo. Quanto à reivindicação, remover da mesma o número ?1? do lado do título do pedido, centralizar o título na linha logo abaixo do nome do documento (Reivindicação) e colocar a frase ?Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.? na linha abaixo.[2] Conforme solicitado na exigência técnica publicada em 25/05/2021 na RPI 2629: ?Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.?

---

**(21) BR 30 2021 001449-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2021

(71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O Relatório Descritivo e a Reivindicação não estão em conformidade com os modelos apresentados no Manual de Desenhos Industriais acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Remover do relatório descritivo os números e colchetes na lateral esquerda do mesmo. Quanto à reivindicação, remover da mesma o número ?1? do lado do título do pedido, centralizar o título na linha logo abaixo do nome do documento (Reivindicação) e colocar a frase ?Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.? na linha abaixo.[2] Conforme solicitado na exigência técnica publicada em 25/05/2021 na RPI 2629: ?A figura 1.3 revela duas protuberâncias nas extremidades laterais que não estão presentes nas demais vistas. Conforme o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, corrigir o erro apontado de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.?[3] Conforme solicitado na exigência técnica publicada em 25/05/2021 na RPI 2629: ?Segundo os critérios



---

definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.?

---

(21) BR 30 2021 001450-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2021

(71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto apresentado no cumprimento de exigência não corresponde àquele apresentado no ato do depósito. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresentar conjunto de figuras correspondente ao objeto apresentado no ato do depósito, efetuando as seguintes correções, apontadas na exigência técnica publicada em 25/05/2021 na RPI 2629: ?A figura 1.3 revela duas protuberâncias nas extremidades laterais que não estão presentes nas demais vistas. Conforme o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, corrigir o erro apontado de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.? [2] O Relatório Descritivo e a Reivindicação não estão em conformidade com os modelos apresentados no Manual de Desenhos Industriais acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos> . Remover do relatório os números e colchetes na lateral esquerda do mesmo. Quanto à reivindicação, remover da mesma o número ?1? do lado do título do pedido, centralizar o título na linha logo abaixo do nome do documento (Reivindicação) e colocar a frase ?Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.? na linha abaixo. Adequar a numeração e as remissões das figuras no relatório de acordo com o novo conjunto de figuras. [3] Conforme solicitado na exigência técnica publicada em 25/05/2021 na RPI 2629: ?Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.?[4] Conforme solicitado na exigência técnica publicada em 25/05/2021 na RPI 2629: ?Segundo o item 5.6 do manual, o título do pedido deverá indicar o



---

objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. Apresentar novo título que descreva brevemente o objeto, como por exemplo ?Configuração aplicada a anel de válvula de ar? e adequar o título no Relatório Descritivo e na Reivindicação.?

---

(21) BR 30 2021 002525-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2021

(71) WILTON BENEVIDES VIEIRA (BR/AM) ; KELLEN BENEVIDES GOMES (BR/AM)

Esclarecimentos: não é necessário fazer busca por anterioridades antes do depósito; a Declaração de Divulgação Anterior Não Prejudicial pode ser apresentada se o requerente tiver divulgado o objeto requerido durante o período de graça (ver art. 96 da LPI); não é necessário justificar a escolha do campo de aplicação, a menos que suscite dúvidas ou seja solicitado em exigência. Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas, serrilhadas; nas figuras 1.4 e 1.7, inclusive, as extremidades dos cilindros estão apagadas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Ao apresentar todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente a reivindicação corrigida: coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. A declaração de que o escopo de proteção não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado não serve para este pedido e deve ser retirada dos documentos: esta declaração só se aplica para pedidos de padrão



---

ornamental em que sejam mostradas figuras em que o objeto onde o padrão ornamental vai ser aplicado seja representado por linhas tracejadas; nunca pode ser inserida num pedido de objeto tridimensional. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 25-02, por não se adequar ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 23-07, que o define com precisão. [4] Esta exigência deve ser cumprida com GRU de código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica, com o pagamento da taxa correspondente.

---

**(21) BR 30 2021 003150-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/07/2021

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (BR/BA) ;  
UNIDERBA - UNIÃO DE DERMATOLOGISTAS DA BAHIA LTDA. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título apresentado é vago, pois há diversos tipos de cápsulas, com diversas finalidades. Apresente novo título que descreva claramente o objeto. Isso também vai permitir que se verifique se a classe informada é apropriada ao objeto. [2] A figura 1.8 não se enquadra na especificação de figura meramente ilustrativa do item 5.5.4 do Manual: para ser uma figura meramente ilustrativa é necessário que o objeto requerido esteja representado em linhas contínuas e haja elementos meramente ilustrativos representados em linhas tracejadas; estas figuras devem mostrar o objeto requerido aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido, fixado, ou em situações análogas, a elementos que não façam parte da reivindicação do objeto. Não é o caso da figura 1.8, que mostra uma segunda perspectiva. Assim, por ter apresentado o jogo completo de figuras, sem figuras meramente ilustrativas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente a reivindicação corrigida: informe o novo título e retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe o novo título; retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa; corrija a legenda da figura 1.8, informando se tratar de perspectiva. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.



---

**(21) BR 30 2021 003188-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2021

(71) CARLOS RENÊ ANTUNES DUTRA (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA TREINO.[2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras com todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, tendo em vista que o atual conjunto não apresenta todas as vistas relativas ao objeto mostrado na figura 2.1.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. No atual conjunto de figuras existem imagens onde há trechos com traços muito grossos e serrilhados, dificultando a melhor compreensão do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, mais finos (quando o for o caso) e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003210-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/07/2021

(71) PEGAPACK SOLUÇÕES EM PLÁSTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. No atual conjunto de figuras há trechos em baixa resolução, além de problemas com nitidez e contraste das imagens, dificultando a melhor compreensão do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando contornos precisos, resolução mínima de 300 DPI, melhorando a relação de contraste e nitidez.

---

**(21) BR 30 2021 003218-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que a figura 1.3 mostra uma



---

linha descontínua; nas figuras 1.4 e 1.6 as laterais parecem que são chapadas, quando na verdade há uma curva como revelado nas figuras 1.1 e 1.2.

---

**(21) BR 30 2021 003431-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) METAPLAS TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
(BR/SP)

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CABOS ÓPTICOS, efetuando as devidas correções no Relatório Descritivo e na Reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003436-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) ELETRO METALÚRGICA VENTI DELTA LTDA (BR/SP)

(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Em atendimento aos itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual de Desenho Industrial, rerepresente Relatório Descritivo de acordo com modelo previsto no manual.

---

**(21) BR 30 2021 003439-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) ROLANDO VALÉRIO PINHEIRO FERRO (BR/RJ)

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. No atual conjunto de figuras existem linhas muito grossas, dificultando a melhor compreensão do objeto. Rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e mais finos com resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003506-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) SAFE-TEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (BR/RJ)

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES



---

As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1, o contorno do objeto reivindicado é completamente liso. Contudo, nas figuras 1.4 a 1.7, há frisos ou marcações de relevo que constituem o contorno da forma reivindicada. Desse modo, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003511-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2021

(71) KRONA TUBOS E CONEXOES LTDA (BR/SC)

(74) ANDRÉ GOSMANN

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.[2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. No atual conjunto de figuras há trechos em baixa resolução comprometendo o exame de detalhes do objeto (como os furos na parte posterior que aparecem na figura 1.3 mas somem na figura 1.5). Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, melhorando a relação de contraste e nitidez.

---

**(21) BR 30 2021 003515-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2021

(71) DK8 AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)

(74) INFORME FEDERAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. No atual conjunto de figuras há imagens com contornos serrilhados e em baixa definição, prejudicando a melhor compreensão do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contornos bem definidos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003516-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2021

(71) HAVETECH ASSESSORIA IND E COM IMPORT EXPORT LTDA (BR/SP)



---

(74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, rerepresente o conjunto de figuras com todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, tendo em vista que no atual conjunto a figura referida como omitida na reivindicação e no relatório descritivo não seria semelhante ou espelhada à figura 1.4 uma vez que em uma lateral o objeto mostra uma escala graduada enquanto que na outra lateral mostra um padrão ornamental. Efetue as devidas correções no Relatório Descritivo e na Reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003517-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, tendo em vista a complexidade da forma do objeto em exame, apresente outras vistas em perspectivas para melhor comparação com as vistas ortogonais apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 003539-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) RERTHY REVESTIMENTOS EM RELEVO LTDA (BR/RJ)

(74) IGOR ALESSANDRO DANTAS DOS SANTOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Rerepresente as figuras com resolução mínima de 300 DPI, melhorando a relação de contraste e nitidez, sobretudo em atenção a vista em perspectiva.

---

**(21) BR 30 2021 003553-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a xxx". Em que "xxx" defina o título com apenas um objeto de maneira clara e específica. Adequar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003555-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021



---

(71) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Retirar marcas/símbolo das figuras 1.1, 1.4, 1.5 e 1.7. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.

---

**(21) BR 30 2021 003557-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) SEEDOT INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS PARA TIRO PRÁTICO LTDA.  
(BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, principalmente a fig. 1.1.

---

**(21) BR 30 2021 003558-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) 9493662 CANADA INC. (CA)

(74) LICKS ADVOGADOS

De acordo com o item 5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, os desenhos representados nas figuras 1.1 a 3.7 do depósito nacional não correspondem integralmente aos objetos reivindicados no documento de Prioridade Unionista. Apresentar documento de prioridade correspondente integralmente aos desenhos industriais depositados no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. A profundidade dos rebaixos na placa é diferente. Alternativamente, de acordo com o item 5.1.1, pode haver a exclusão das mencionadas figuras mantendo no pedido as demais que têm correspondência na Prioridade apresentada, fazendo as devidas correções no relatório, reivindicação, numeração de figuras e páginas. Ou, ainda, dividir as figs 1.1 a 3.7 sem a reivindicação da Prioridade.

---

**(21) BR 30 2021 003571-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido foi escrito incorretamente. Altere o título para: configuração aplicada em manteigueira. Reapresente o relatório e a reivindicação com o título corrigido. [2] Com fulcro no



---

item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 07-01 - porcelana, vidraria, louças e outros artigos de natureza similar, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003596-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Em atendimento aos itens 3.8.1.2, 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenho Industrial, rerepresente Relatório Descritivo e Reivindicação de acordo com modelo previsto no manual, incluindo a declaração de omissão de vista.

---

**(21) BR 30 2021 003607-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [5] Recomendamos também que todas as vistas estejam na mesma escala.

---

**(21) BR 30 2021 003610-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] As figuras apresentam o objeto a ser registrado com alguma parte em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de Desenhos Industriais, se as linhas tracejadas representam elementos indissociáveis do objeto - ou seja, se elas são necessárias para que o desenho subsista com objeto - todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes, de maneira que o objeto subsista por si. Portanto, rerepresente o conjunto de vistas com base no item 5.1.1. do Manual.[2] Observe que a frase AS VISTAS POSTERIOR, LATERAL DIREITA e LATERAL ESQUERDA FORAM OMITIDAS POR SEREM ESPELHADAS À FIGURA 1.5, presente no relatório descritivo e na reivindicação,



---

faz não está correta, pois a relação de espelhamento se dá em pares: uma vista posterior é espelhada de uma vista anterior; e uma vista lateral é espelhada de uma lateral oposta. Assim, é necessário acrescentar mais uma vista (por exemplo, a vista lateral esquerda), acrescentando as expressões A VISTA POSTERIOR FOI OMITIDA POR SER ESPELHADAS À FIGURA 1.5 e A VISTA LATERAL DIREITA FOI OMITIDA POR SER ESPELHADA À FIGURA 1.6. Reapresente conjunto de figuras, o relatório descritivo e a reivindicação devidamente ajustados.

---

**(21) BR 30 2021 003611-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO (BR/SP)

Observamos que as figuras apresentadas possuem baixa resolução gráfica, sobretudo as figuras 1.1, 1.6 e 1.7. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Portanto reapresente o conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Observamos que o desenho industrial depositado corresponde a um objeto tridimensional (e portanto seu título deverá ser alterado para CONFIGURAÇÃO APLICADA A PENDENTE, com base no item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais).

---

**(21) BR 30 2021 003614-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO (BR/DF)

[1] De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para CONFIGURAÇÃO APLICADA A BOLSA para melhor especificação do objeto reivindicado. [2] De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. No entanto, no pedido original, observamos que a bolsa aparece cortada parcialmente, omitindo parte da sua alça ou corrente. Reapresente o conjunto de figuras sem cortes no objeto. Convém ainda ressaltar que o objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras.

---

**(21) BR 30 2021 003615-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP



---

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Recomendamos também que todas as vistas estejam na mesma escala.

---

**(21) BR 30 2021 003618-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) PLASVIT IND. E COM. LTDA (BR/ES)

De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com mais nitidez, respeitando a resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003619-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Recomendamos também que todas as vistas estejam na mesma escala.

---

**(21) BR 30 2021 003620-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/07/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Recomendamos também que todas as vistas estejam na mesma escala.

---

**(21) BR 30 2021 003621-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2021

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do



---

objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2021 003622-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2021

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. A atual representação das figuras demonstra algumas linhas incompletas, não sendo possível compreender adequadamente as formas dos objetos. Harmonizar representação. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto a ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais dos objetos são encontrados e imagens demonstrando onde e como esses objetos são utilizados. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2021 003626-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2021

(71) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. A atual representação das figuras demonstra formas abertas e linhas incompletas, não sendo possível compreender adequadamente as formas. Harmonizar representação.

---

**(21) BR 30 2021 003627-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2021

(71) FIGUEIREDO ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A forma prismática retangular das figs. 1.3 e 1.4 apresenta dois ressaltos semiesféricos laterais que não são observados nas figs. 1.2 e 1.7. Os círculos que representam a cúpula do objeto na fig. 1.2 deveriam ser concêntricos. As figuras não demonstraram claramente se a forma prismática retangular apresenta as bordas internas



---

arredondadas. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

(21) BR 30 2021 003631-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2021

(71) EDUARDO COSTA RIBEIRO (BR/RJ)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: provavelmente pelo fato dos desenhos terem sido efetuados de forma "manual", sem o uso de instrumentos, as vistas não estão coerentes entre si. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, usando, preferencialmente, algum software de desenho e sem alterar a matéria inicialmente reivindicada. [2]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não compoñham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. Uma vez que a(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). [3]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas



---

por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003642-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2021

(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE", efetuando as devidas correções no relatório e na reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003650-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2021

(71) VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em bomba para injeção de concreto. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 existem elementos ondulados acima e abaixo do elemento que parece ser um interruptor que não existem na figura 1.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas, tremidas e há mudança de cor (gradiente), que dificultam a visualização da forma do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem reflexos ou alterações de cor. [5] Ao apresentar todas as figuras solicitadas no item [1] desta exigência, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei.



Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista lateral, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

**(21) BR 30 2021 003661-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) CÉSAR FELIPE CARVALHO DAHER (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem mostrar a forma montada, completa do objeto, não sendo admitidas vistas explodidas ou vistas que mostrem mais de um objeto, conforme item 5.5.6 do Manual: exclua do pedido a figura 1.4. Apresente para o objeto como mostrado na figura 1.1 novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em tabuleiro de jogo. [3] Para cumprir os itens [1] e [2] desta exigência utilize a GRU com código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 06-06, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 21-01. [5] Caso tenha interesse em proteger as peças isoladamente é necessário apresentar cada uma em um pedido dividido: os objetos das figuras 2.1 a 2.3, 3.1 e 3.2, 4.1 a 4.4, e 5.1 e 5.2, não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Para cada pedido dividido utilize a GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial; informe a natureza de



pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (302021003661-4) para que o sistema possa reconhecer como divididos e mantenham a mesma data de depósito. [5.1] Apresente num primeiro pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.3. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em peça para tabuleiro de jogo. Informe a classe 21-01. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [5.2] Apresente num segundo pedido dividido o objeto das figuras 3.1 e 3.2. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em peça para tabuleiro de jogo. Informe a classe 21-01. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [5.3] Apresente num terceiro pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.4. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em peça para tabuleiro de jogo. Informe a classe 21-01. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [5.4] Apresente num quarto pedido dividido o objeto das figuras 5.1 e 5.2. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Informe o título configuração aplicada em peça para tabuleiro de jogo. Informe a classe 21-01. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [6] Ao apresentar todas as figuras dos objetos como solicitado nos itens acima, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista lateral, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.



---

(22) 04/08/2021

(71) DAVID DA S. SOARES LIMA (BR/PE)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar com mais clareza o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em protetor de condicionador de ar. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.3 e 1.4 estão perspectivadas e parecem mostrar objeto mais estreito que nas figuras 1.1 e 1.2; as réguas da parte superior da figura 2.2 diferem das mostradas na figura 2.1; na figura 2.3 existe uma tarja preta que não é possível identificar o que representa; as figuras 1.5 e 2.5 estão com qualidade tão ruim que não é possível analisá-las. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com baixa resolução, algumas linhas estão muito imprecisas e tremidas e há áreas muito escuras, o que dificulta a visualização da forma do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 25-03 - casas, garagens e outros edifícios, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003663-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: o semicírculo inferior representado na figura 1.1 não está representado nas figuras 1.3, 1.4 e 1.7; na figura 1.8 o friso deveria ir até a linha curva, como nas figuras 1.3 e 1.4. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Apresente as figuras preferencialmente na mesma escala e as coloque na posição correta, a fim de facilitar a comparação entre elas: a base deve estar virada para baixo, então a figura 1.5 deve ser girada 90° para a direita e a figura 1.6 deve ser girada 90° para a esquerda.

---

**(21) BR 30 2021 003664-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



---

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.6 estão perspectivadas, mostrando elementos do objeto que não deveriam estar visíveis em vistas ortogonais. Além disso, estão com qualidade insatisfatória, sem definição clara dos contornos do objeto. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si e mostrando o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 003667-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as atuais figuras estão com linhas serrilhadas, a fig. 1.2 está com sombra na parte inferior e há linhas de espessuras diferentes nas figuras 1.3 a 1.8

---

**(21) BR 30 2021 003669-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas os padrões das figuras 1.1 a 6.1, renumerando para respectivamente Fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 2.1, fig. 2.2, fig. 3.1 e fig. 3.2. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido os padrões das fig. 7.1 e 7.8, renumerando para fig. 1.1 e 1.2.. Adequar relatório e reivindicação. Basta mencionar uma vez, ao final do relatório, a declaração de omissão do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 003670-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii)



---

devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas os padrões das figuras 1.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1 e 10.1 renumerando para respectivamente Fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1, fig. 4.1, fig. 5.1 e fig. 6.1. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido os padrões das fig. 2.1 e 8.1, renumerando para fig. 1.1 e 2.1. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido os padrões das fig. 3.1 e 9.1, renumerando para fig. 1.1 e 2.1. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido o padrão das fig. 11.1, renumerando para fig. 1.1. Adequar relatório e reivindicação de cada pedido. Basta mencionar uma vez, ao final do relatório, a declaração de omissão do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 003671-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2021

(71) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA (BR/PR)

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar figuras com mais linhas mais finas e homogêneas que permitam o detalhamento das formas do objeto. As linhas do jogo de figuras atual não possibilitam a compreensão plena da forma, uma vez que há diferenças entre as espessuras e linhas incompletas (fig. 1.1).

---

**(21) BR 30 2021 003676-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2021

(71) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM - ME (BR/PE)

(74) MARIA DO CARMO CAITANO DA SILVA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Primeiramente, as figuras devem representar o objeto na mesma posição em todas as vistas. Algumas vistas apresentaram a bolsa com a alça de ombro e outras não. Se desejar, pode apresentar as duas versões, contanto que todas as vistas das duas versões sejam apresentadas. Primeiro as vistas sem a alça de ombro e, após, todas as vistas sem a alça. O padrão listrado aplicado nos bolsos frontal e laterais difere daquele apresentado na perspectiva. Nas figuras 1.2 e 1.3 não foi observado o volume do bolso frontal. A conformação das alças de mão da perspectiva difere daquele apresentado na vista lateral e superior. Na vista superior, o bolso frontal está com padrão azul e na perspectiva apresenta a parte superior com a tira branca. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral oposta do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Remover a atual figura 1.7 com todas as vistas, pois já foram apresentadas nas figuras anteriores, em atenção ao item



---

3.8.3 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 003679-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2021

(71) PT. TARAKUSUMA INDAH (ID)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Retirar marcas/símbolo das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Remover marca RTS das figuras 1.1 a 1.4; 1.7, 1.9; 2.1 a 2.4, 2.7 e 2.9.

---

**(21) BR 32 2021 003609-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001231-6 22/03/2021

(71) LOVEVERY, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista em perspectiva (obrigatória) do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2013 002130-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DHITI TOWIWAT (TH) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2015 005553-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAULT S.A.S. (FR) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
<b>(21) BR 30 2016 001946-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS ILLINOIS DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP) (74) Vieira de Mello Advogados
<b>(21) BR 30 2016 002582-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUSTAVO AGUSTINI ORATI (BR/SP) (74) Village Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2016 002830-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR) (74) MARCIA REGINA FRASSON
<b>(21) BR 30 2016 003672-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BIGOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP (BR/RS) (74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH
<b>(21) BR 30 2016 004832-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
<b>(21) BR 30 2016 004912-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JEFERSON ROSA DE AVELAR (BR/SP) (74) José Domingos de Lima Filho
<b>(21) BR 30 2017 001370-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO ANTONIO MACHADO 03327468958 (BR/SC) (74) Edvaldo Luis Alves
<b>(21) BR 30 2017 001431-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



---

	(71) BECTON DICKINSON FRANCE (FR) (74) Vieira de Mello Advogados
<b>(21) BR 30 2017 001480-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FACEBOOK, INC. (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
<b>(21) BR 30 2017 001535-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DANIEL BOLONHESE (BR/PR) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2017 002274-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
<b>(21) BR 30 2020 001239-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SILVIA HELENA MATOS DE MAGALHAES (BR/RJ) (74) MILTON JACQUES F. MOULIN
<b>(21) BR 30 2020 003561-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 003953-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA (BR/GO) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
<b>(21) BR 30 2020 004286-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEX FLOW AIR PRODUCTS CORP (CA) (74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
<b>(21) BR 30 2020 004605-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALMO VRIELINK - ME (BR/RS) (74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ
<b>(21) BR 30 2020 004771-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
<b>(21) BR 30 2020 005317-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARRAY TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS



---

<b>(21) BR 30 2020 005318-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARRAY TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2020 005365-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HBI BRANDED APPAREL ENTERPRISES, LLC (US) (74) Guerra Advogados Associados
<b>(21) BR 30 2020 005411-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2020 005507-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 005508-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 005556-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KPR U.S., LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000105-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000119-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAICON JUNIO FARIA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
<b>(21) BR 30 2021 000149-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERRA AZUL AGUA MINERAL NATURAL LTDA (BR/RJ) (74) ALEXANDRE MAGNO SICA
<b>(21) BR 30 2021 000182-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE) (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
<b>(21) BR 30 2021 000209-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CINCO SPIRITS GROUP, LLC (US)

---



---

	(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000309-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCELA FARIA SILVA (BR/SP) (74) NELSON IVAN ARNALDO IBANEZ FAUNDEZ
<b>(21) BR 30 2021 000310-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FELIPE NINNI (BR/SP) ; PEDRO NINI FRIAS (BR/SP) ; JOSE ROBERTO NINNI (BR/SP) (74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI
<b>(21) BR 30 2021 000315-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ÉDHER LÚCIO DOS SANTOS ALMEIDA (BR/PB)
<b>(21) BR 30 2021 000342-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO. LTD. (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
<b>(21) BR 30 2021 000415-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
<b>(21) BR 30 2021 000549-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
<b>(21) BR 30 2021 001420-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2021 001485-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VLADIA DO NASCIMENTO GONÇALVES (BR/CE) ; MÔNICA MARIA LIMA GOMES (BR/CE) (74) VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES
<b>(21) BR 30 2021 001490-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 001594-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIRILL KULAKOVSKIJ (CZ) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
<b>(21) BR 30 2021 001634-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BR/RS)



---

	(74) AGUINALDO DALBERTO
--	-------------------------

---

<b>(21) BR 30 2021 001644-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ILDO ANTÔNIO SIMON (BR/SC) (74) NIRCE IVETE FASSINI
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2021 001883-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2021 001887-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2021 001888-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2021 001890-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2021 001891-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2021 001903-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2021 001910-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHIGUANG JING (CN) (74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2021 001940-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JONES SOUSA LIMA - ME (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2021 001990-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TANGLE TEEZER LIMITED (GB) (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 32 2017 003534-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NORDSON CORPORATION (US)
---------------------------------	---



---

(74) Orlando de Souza

---

**(21) BR 32 2017 003883-5**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

<b>(21) BR 30 2016 001311-0</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 31/03/2016 (44) 24/08/2021 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMINHAO (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP) (72) LUIZ CARLOS LORENZANI Arquivamento
<b>(21) BR 30 2016 004645-0</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/10/2016 (44) 24/08/2021 (52) 11-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOIA (71) PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (72) EVANDRO ANTONIO VIEIRA (74) Cesar Peduti Neto Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2630, de 01/06/2021.
<b>(21) BR 30 2016 004950-5</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2016 (44) 24/08/2021 (52) 11-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOIA (71) PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (72) EVANDRO ANTONIO VIEIRA (74) Cesar Peduti Neto Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2630, de 01/06/2021.
<b>(21) BR 30 2016 004952-1</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2016 (44) 24/08/2021 (52) 11-01



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOIA

(71) PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) EVANDRO ANTONIO VIEIRA

(74) Cesar Peduti Neto

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2630, de 01/06/2021.

---

**(21) BR 30 2016 005951-9**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2016

(30) 05/07/2016 US 29/570108

(44) 24/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL FRONTAL INFERIOR DE VEÍCULO

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(72) JEFFREY W. PERKINS

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2630, de 01/06/2021.

---

**(21) BR 30 2017 002824-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/07/2017

(30) 09/01/2017 US 29/590,271

(44) 24/08/2021

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO SANITÁRIO

(71) AS IP HOLDCO, LLC (US)

(72) JEAN-JACQUES L'HENAFF; CHRISTOPHE BUCHER; JACOB NITZ

(74) Carlos André Barbosa Cavalcanti

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2630, de 01/06/2021.

---

**(21) BR 30 2017 002825-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/07/2017

(30) 09/01/2017 US 29/590,273

(44) 24/08/2021

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO SANITÁRIO

(71) AS IP HOLDCO, LLC (US)

(72) JEAN-JACQUES L'HENAFF; CHRISTOPHE BUCHER; JACOB NITZ

(74) Carlos André Barbosa Cavalcanti



---

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2630, de 01/06/2021.

---

**(21) BR 30 2018 003502-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 08/08/2018  
(44) 24/08/2021  
(52) 06-13  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TOALHA DE MESA  
(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)  
(72) LAURO BARBOSA MACHADO  
(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 005650-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 18/11/2019  
(30) 17/05/2019 AU 201912715  
(44) 24/08/2021  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALMOFADA E VESTUÁRIO DE INCONTINÊNCIA  
(71) CHIARA CAROLYN GLASROE (AU)  
(72) CHIARA CAROLYN GLASROE  
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 003399-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/08/2020  
(30) 04/02/2020 US 29/723,153  
(44) 24/08/2021  
(52) 14-03  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO MÓVEL  
(71) GOOGLE LLC (US)  
(72) JAEUN PARK; XINRUI JIANG; MIGUEL HARRY PUERTA; SUNGYUN KIM; ALBERTO VILLARREAL BELLO; MAX YOSHIMOTO  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 003401-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/08/2020  
(30) 04/02/2020 US 29/723,154  
(44) 24/08/2021  
(52) 03-01



---

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CAPA PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO MÓVEL

(71) GOOGLE LLC (US)

(72) MIGUEL HARRY PUERTA; ALBERTO VILLARREAL BELLO; MAX YOSHIMOTO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 003608-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(44) 24/08/2021

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇA

(71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP)

(72) JOÃO SERGIO VICENTE

(74) LUCIANO SALVIATO

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 004217-4**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2020

(44) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(71) THIAGO EMMANUEL CALDEIRA (BR/SP)

(72) KÉVIN AFFONSO ROCHA NASCIMENTO

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 004218-2**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2020

(44) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(71) THIAGO EMMANUEL CALDEIRA (BR/SP)

(72) KÉVIN AFFONSO ROCHA NASCIMENTO

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 004708-7**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/10/2020

(44) 24/08/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE BICICLETA

(71) MARCIO BARBETO MENEZES (BR/SP)

(72) MARCIO BARBETO MENEZES

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não



---

ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2630, de 01/06/2021.

---

- (21) BR 30 2020 004720-6** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 08/10/2020  
(44) 24/08/2021  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA PARA QUEBRA-SOL  
(71) HERNENEGILDO CUNHA DOS REIS (BR/GO)  
(72) HERNENEGILDO CUNHA DOS REIS  
(74) L & A MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Arquivamento
- 
- (21) BR 30 2020 005805-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/12/2020  
(44) 24/08/2021  
(52) 02-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOUCA CAPILAR  
(71) PANGEA LIFE SCIENCE LTD. CO. (US)  
(72) CAROLINA HARRES DE OLIVEIRA  
(74) OSVALDO JACINTO DA PONTES FILHO  
Arquivamento
- 
- (21) BR 30 2021 000836-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 26/02/2021  
(44) 24/08/2021  
(52) 30-99 , 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OLFATÔMETRO MODULAR PARA ENSAIOS COMPORTAMENTAIS COM INSETOS  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (BR/PB)  
(72) KENNEDY SANTOS GONZAGA; DIOGO PONTES COSTA; GLEIDYANE NOVAIS LOPES MIELEZRSKI; JACINTO DE LUNA BATISTA  
Arquivamento
- 
- (21) BR 30 2021 001040-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 11/03/2021  
(44) 24/08/2021  
(52) 20-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PLACAS  
(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)  
(72) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO  
(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Arquivamento



---

(21) BR 30 2021 002587-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2021

(44) 24/08/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHAMENTO DE MULTIPORTAS

(71) CORNING RESEARCH & DEVELOPMENT CORPORATION (US)

(72) LUIZ ALBERTO LOURENCO ROZO; RODRIGO RESENDE MACHADO;  
FLAVIO PUPPIN MOREIRA DA SILVA

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a procuração, com base no § 2º do art. 216 da LPI, onde se lê: A procuração deverá ser apresentada em até 60 dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento, sendo definitivo o arquivamento do pedido de patente, do pedido de registro de desenho industrial e de registro de marca.



**Código 35.1 - Arquivamento da Petição**

Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.

---

**(11) DI 6502595-4** Código 35.1 - Arquivamento da Petição  
(22) 14/07/2005  
(15) 13/09/2005  
(71) Gustavo Jensen (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
ARQUIVADA A PETIÇÃO. DESTA DATA CORRE O PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS) PARA EVENTUAL RECURSO DO INTERESSADO, tendo em vista a ausência de cumprimento tempestivo da exigência 64, publicada na RPI 2613, de 02/02/2021. Em referência à petição nº 870210004662, de 14/01/2021.

---

**(11) DI 6502596-2** Código 35.1 - Arquivamento da Petição  
(22) 14/07/2005  
(15) 13/09/2005  
(71) Gustavo Jensen (BR/SP)  
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda  
ARQUIVADA A PETIÇÃO. DESTA DATA CORRE O PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS) PARA EVENTUAL RECURSO DO INTERESSADO, tendo em vista a ausência de cumprimento tempestivo da exigência 64, publicada na RPI 2613, de 02/02/2021. Em referência à petição nº 870210004665, de 14/01/2021.



**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

(21) BR 30 2020 003728-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/08/2020

(44) 24/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-ESCOVA E PASTILHA DENTAL

(71) GUSTAVO TONIN (BR/SC)

(72) GUSTAVO TONIN

(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar. O objeto do registro é constituído, basicamente, um sólido geométrico, um cilindro, com um corte em sua porção superior, onde se encaixa um outro cilindro, ambos sem qualquer tipo de característica ornamental em sua superfície.



**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

**(11) BR 30 2015 004454-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2015

(15) 24/08/2021

(30) 01/04/2015 EM 002674226-0001; 01/04/2015 EM 002674226-0002;  
01/04/2015 EM 002674226-0003

(45) 24/08/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA REMÉDIO

(73) NOVARTIS AG (CH)

(72) DANIEL LATHAM; GABRIEL IOBBI; WOLFGANG PAPST; ANDREW  
BRYANT

(74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING

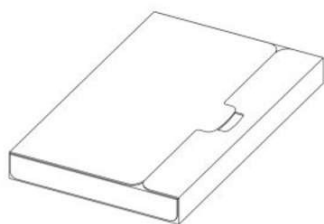
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001653-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/04/2016





(15) 24/08/2021

(30) 19/10/2015 US 29/542.918

(45) 24/08/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA

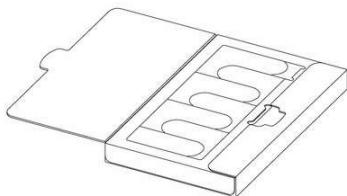
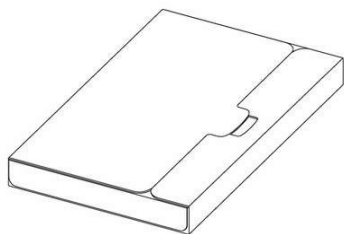
(73) ABBVIE INC. (US)

(72) LORI KIM; ALEXANDRA BREBAN-LOPEZ; GUY UPCHURCH;

BHIMAPRASAD MEDHAL; LEWIS SITA; DEJAN BOJICIC; JOHN G. FINCH

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 004413-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2016

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 31-00

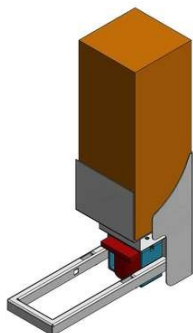
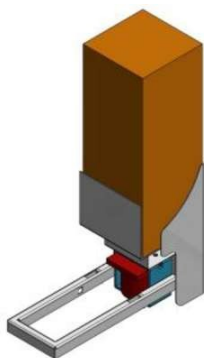
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER PARA CAFÉ

(73) ROBINSON DE SOUZA LEITE (BR/SP)

(72) ROBINSON DE SOUZA LEITE

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

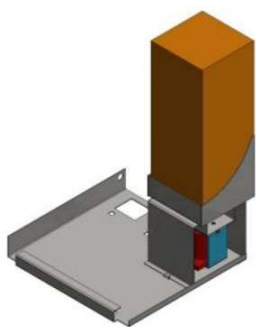
**(11) BR 30 2016 004414-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2016

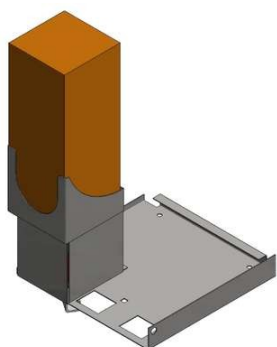
(15) 24/08/2021





(45) 24/08/2021  
 (52) 31-00  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER PARA CAFÉ  
 (73) ROBINSON DE SOUZA LEITE (BR/SP)  
 (72) ROBINSON DE SOUZA LEITE  
 (74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



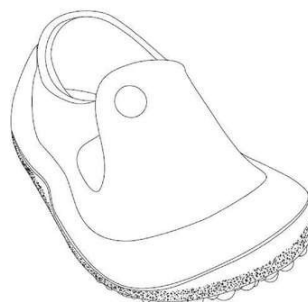
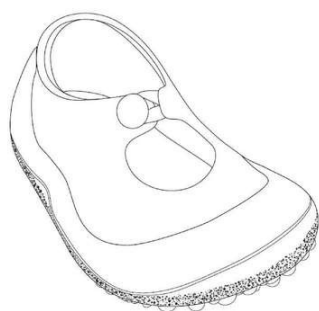
**(11) BR 30 2017 002074-7**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 16/05/2017  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A TÊNIS  
 (73) ANA PAULA PEREIRA LAGE (BR/MG)  
 (72) ANA PAULA PEREIRA LAGE  
 (74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2017 002755-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2017

(15) 24/08/2021

(30) 05/01/2017 US 29/589,915

(45) 24/08/2021

(52) 02-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUVA

(73) RINGERS TECHNOLOGIES LLC (US)

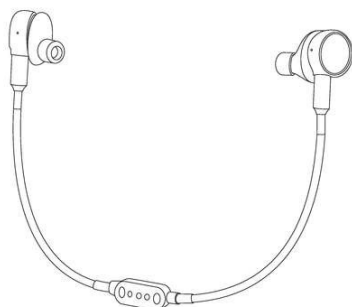
(72) HARDY LIM

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 004400-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2019

(15) 24/08/2021

(30) 06/09/2019 EM 006840617

(43) 16/06/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) BINATONE ELECTRONICS INTERNATIONAL LTD (CN)

(72) DINO LALVANI

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 000885-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) BENJAMIN BAUM

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000886-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) BENJAMIN BAUM

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002758-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2020





(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA COM BANCO

(73) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(72) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002764-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRANCHETA

(73) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(72) MARINA DE SALLES GOMES MCFARLAND

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004367-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 08-08 , 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CHINELOS

(73) GISELA BARBOSA BENTES FERREIRA PERRET SIMAS (BR/RJ) ; LIA COELHO DE SIQUEIRA CAVALCANTI (BR/RJ)

(72) GISELA BARBOSA BENTES FERREIRA PERRET SIMAS

(74) MARIA ELISA SANTUCCI BREVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 004455-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 24/08/2021

(30) 19/03/2020 US 29/728,575

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

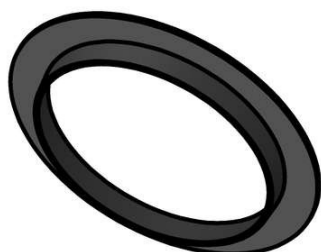
(73) TRIVIUM PACKAGING (US)

(72) THOMAS CHUPAK

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004526-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 25-01

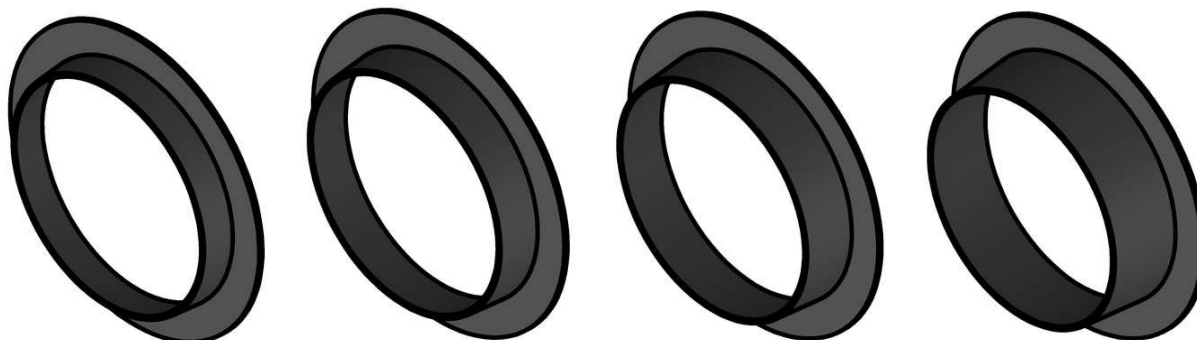
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPAÇADORES PARA PISO

(73) FORTIPLÁS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SC)

(72) VALMOR GESSER

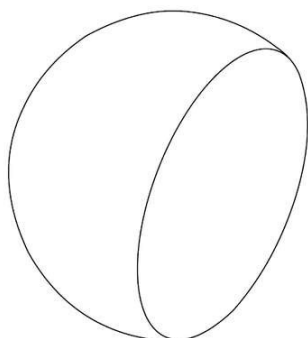
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2020 004558-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2020

(15) 24/08/2021

(30) 31/03/2020 EM 007778956

(45) 24/08/2021

(52) 04-02

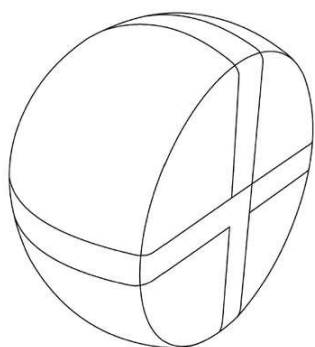
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE ESCOVA DE DENTE

(73) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(72) TIMUR AIMAEV; DEREK GUY SAVILL

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004753-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CHAPA

(73) 2MOVE CONSULTING ASSESSORIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA (BR/SP) ; INESPERADO IDÉIAS, PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ANDRÉ LUIS FERREIRA SOUZA; MARCUS VINICIUS MONTEIRO SANTARÉM

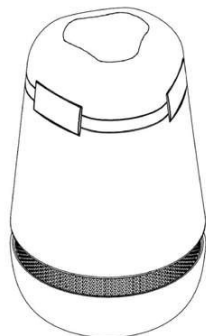
(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S & EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004831-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2020

(15) 24/08/2021

(30) 17/04/2020 EM 007817325

(45) 24/08/2021

(52) 10-05

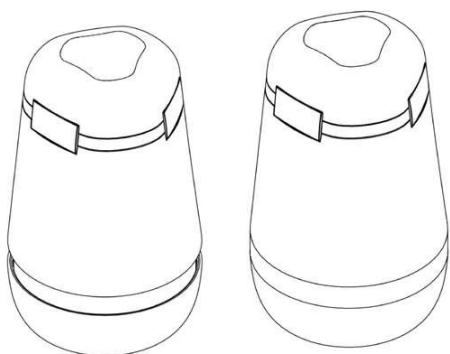
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIPOSITIVO DE ALARME MÓVEL

(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)

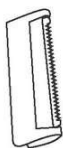
(72) HEIKO WEISSHOFF

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004925-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2020

(15) 24/08/2021

(30) 05/05/2020 US 29,733,667

(45) 24/08/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECA DE DISPOSITIVO DE REMOCAO DE PELOS

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(72) DAVID STOWERS; ERIC LANGBERG

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

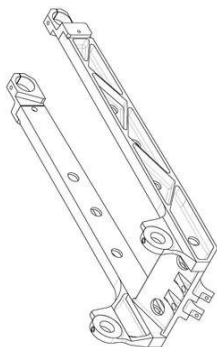
**(11) BR 30 2020 005209-9**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 31/10/2020  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FOLHA DE LIXA  
 (73) ROBERTO KAZUO TOYAMA (BR/SP)  
 (72) ROBERTO KAZUO TOYAMA  
 (74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005739-2**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 02/12/2020  
 (15) 24/08/2021  
 (30) 02/06/2020 US 29/736,631  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 15-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEMBRO DE QUADRO  
 (73) STOLLE MACHINERY COMPANY, LLC (US)  
 (72) KARL S. FLEISCHER; DANIEL A. JANSEN; RUSSELL BAUER; PETER FRANS CORSSMIT  
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

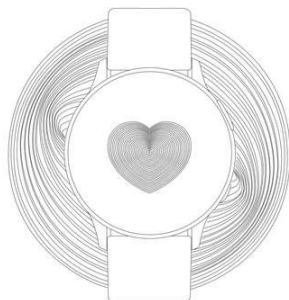
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005848-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 07/12/2020  
 (15) 24/08/2021  
 (30) 11/09/2020 US 29/750,229  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) TENGWEN HU; JOO HYUN BAE  
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 005849-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/12/2020

(15) 24/08/2021

(30) 09/06/2020 US 29/737,507

(45) 24/08/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) TENGWEN HU; JOO HYUN BAE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005876-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/12/2020

(15) 24/08/2021

(30) 26/10/2020 EM 008213524-0005

(45) 24/08/2021

(52) 06-01

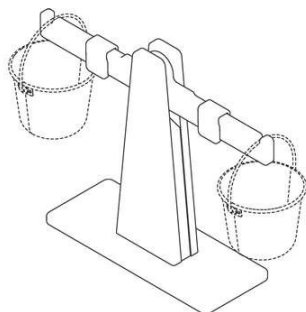
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ.

(73) NATUZZI S.P.A. (IT)

(72) PASQUALE NATUZZI

(74) DENNEMEYER &amp; ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005880-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/12/2020

(15) 24/08/2021

(30) 08/06/2020 US 29/737,355

(45) 24/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCALA DE PESO DE BRINQUEDO

(73) LOVEVERY, INC. (US)

(72) PHILIP J. FOUTS; JESSICA THACHER CROLICK ROLPH; THOMAS CREASON RIGBY; STEPHEN BLAISE LAWLESS

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 005934-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BORRIFADOR

(73) AIRHAIR SOLUTIONS CORP (US)

(72) DENIVALDO GONÇALVES DA SILVA

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

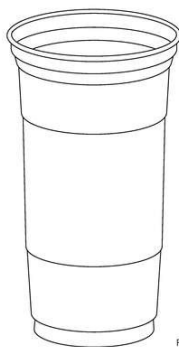
**(11) BR 30 2021 000165-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/01/2021

(15) 24/08/2021

(30) 15/07/2020 US 29/741,758

(45) 24/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

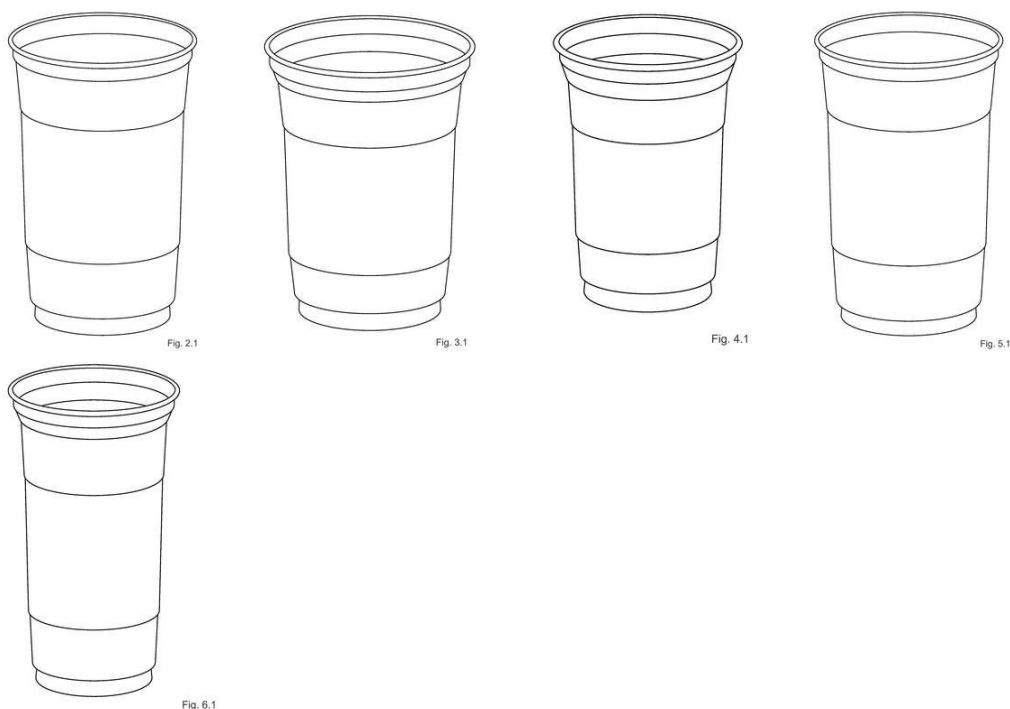
(73) BALL CORPORATION (US)

(72) JONATHAN A. WHITMORE; ADAM D. MITCHELL; SEAN K. FITZSIMONS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 000283-3**

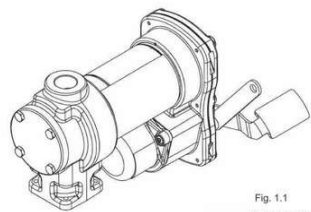


Fig. 1.1  
Vista em perspectiva  
em perspectiva lateral direita

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/01/2021

(15) 24/08/2021

(30) 31/07/2020 US 29/744,793

(45) 24/08/2021

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE FLUIDOS

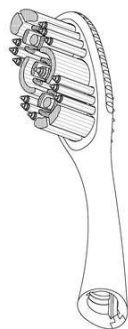
(73) TUTHILL CORPORATION (US)

(72) THOMAS R. HEADLEY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000320-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2021

(15) 24/08/2021

(30) 03/08/2020 US 29/744,982

(45) 24/08/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE REFIL PARA IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

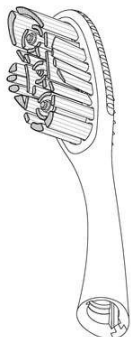
(72) EDUARDO JIMENEZ; AL AQUANZA SPROSTA; XIANGJI DING; YANMEI JI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2021, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 000469-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA PARA VEÍCULO

(73) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)

(72) LEONARDO KNOLLER ADOMILLI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 000544-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2021

(15) 24/08/2021

(30) 30/09/2020 US 29/753,229

(45) 24/08/2021

(52) 07-02

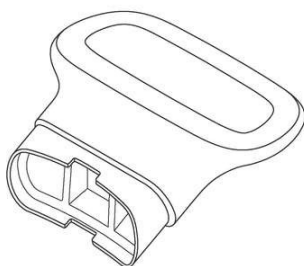
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA DE PAINEL

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) JUDICAËL CORNU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





---

**(11) BR 30 2021 000555-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 000558-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 000559-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 26-06





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FARÓIS PARA VEÍCULOS  
 (73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)  
 (72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI  
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000563-8**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/02/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 26-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO  
 (73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)  
 (72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI  
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000570-0**

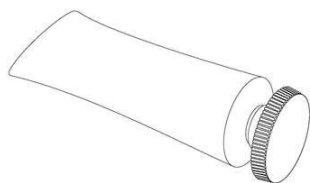


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/02/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 26-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO  
 (73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)  
 (72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI  
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000636-7**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 12/02/2021





(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

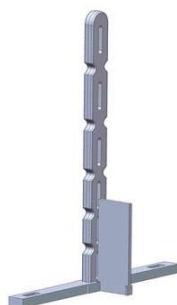
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) TALENTO PRODUTOS DE ARTES E ARTESANATOS EIRELI. (BR/PR)

(72) ANA CAROLINA D ESTRAGNOLLE FERREIRA

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000685-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLUNA DELIMITADORA DE ÁREA

(73) EMERSON MARQUES DA SILVA (BR/PR)

(72) EMERSON MARQUES DA SILVA

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000721-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CACHEPÔ

(73) SELVVVA - PLANTAS E OBJETOS PARA DECORAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) JULIA RETTMANN; DENISE TIEMI YUI

(74) ARIEL BARCELOS MARQUES PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000758-4**

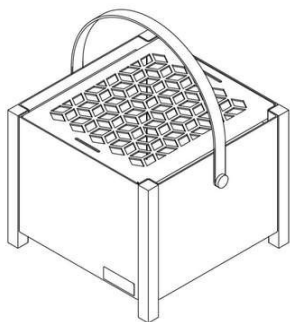
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021





(52) 07-02

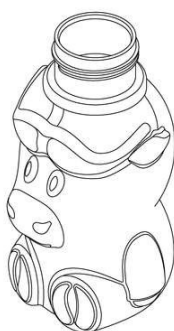
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL

(73) NOOX DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)

(72) MANUELA RODRIGUEZ MEIER; EDUARDO BUENO DA CUNHA LEITE

(74) Marcelo Gozeloto

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000841-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2021

(15) 24/08/2021

(30) 15/10/2020 US 29/754,873

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

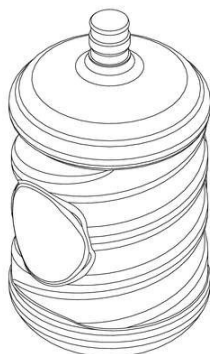
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) SARA L. DELGADO CARMONA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000865-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFÃO PARA ÁGUA

(73) AGUA VALLE NEVADO EIRELI - EPP - EPP (BR/PE)

(72) JOÃO CHAVES OLIVEIRA MOREIRA DE PAIVA

(74) LETÍCIA PROVEDEL DA CUNHA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000946-3**

Código 39 - Concessão do Registro

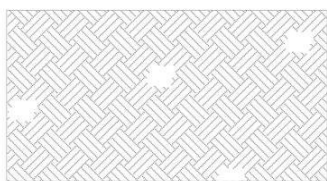
(22) 04/03/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 32-00





(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAPEL ABSORVENTE

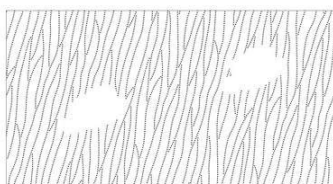
(73) SUZANO S.A. (BR/BA)

(72) LUIZ FERNANDO FERREIRA; MARCELO LOGIODICE CARDOSO

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000947-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAPEL ABSORVENTE

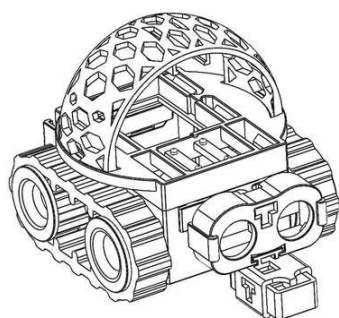
(73) SUZANO S.A. (BR/BA)

(72) LUIZ FERNANDO FERREIRA; MARCELO LOGIODICE CARDOSO

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000956-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 19-07 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROBÔ

(73) MARCELO HENRIQUE STOPPA (BR/GO) ; VASTON GONÇALVES DA COSTA (BR/MG)

(72) MARCELO HENRIQUE STOPPA; VASTON GONÇALVES DA COSTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001006-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2021

(15) 24/08/2021

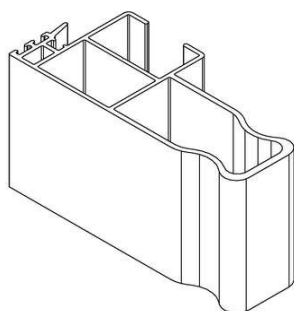
(45) 24/08/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

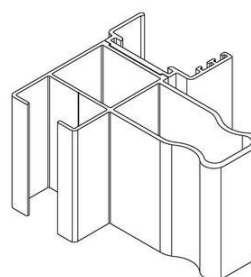
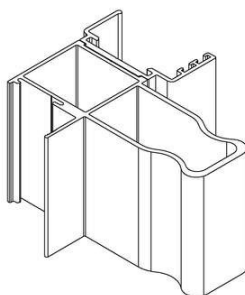
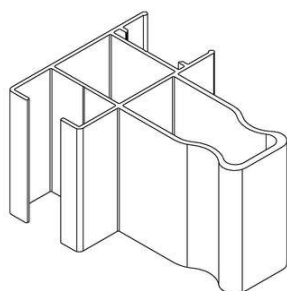
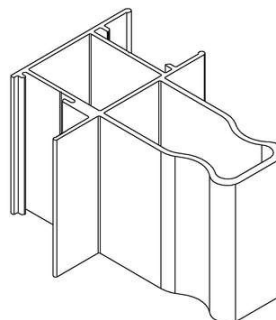
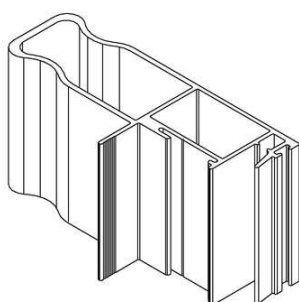
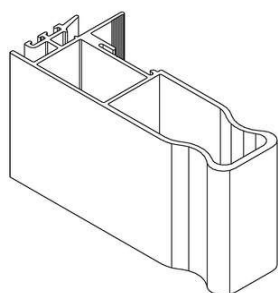




(72) PAULO EDSON GENTILE; ADEMIR BRAULIO FERREIRA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001009-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 25-01

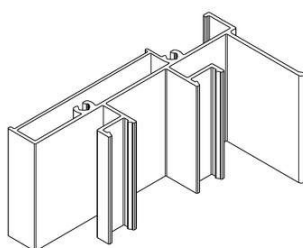
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

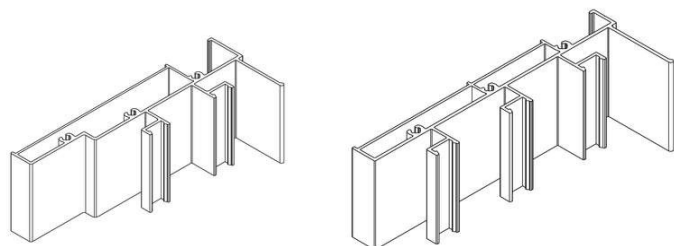
(73) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

(72) PAULO EDSON GENTILE; RAISSA HITOMI NOBRE DOI SOUZA

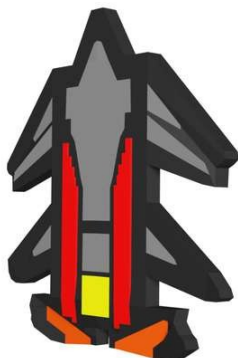
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 001248-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BRINQUEDO

(73) ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA (BR/AM)

(72) ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001318-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2021

(15) 24/08/2021

(30) 05/10/2020 EM 008195804-0001

(45) 24/08/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) FENDI S.R.L. (IT)

(72) MARIA SILVIA VENTURINI FENDI

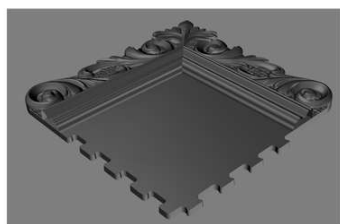
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001384-3**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 31/03/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ELEMENTO DECORATIVO

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001401-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 24/08/2021

(30) 30/12/2020 EM 008374417-0001

(45) 24/08/2021

(52) 03-01

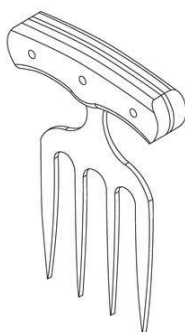
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) FENDI S.R.L. (IT)

(72) MARIA SILVIA VENTURINI FENDI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001455-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARFO

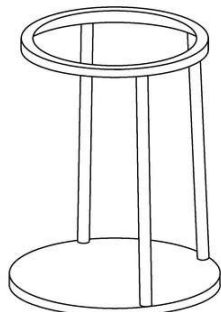
(73) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)

(72) ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 001458-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

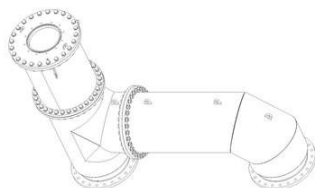
(73) VANDINEIA BARROS DAMARATE (BR/PR)

(72) VANDINEIA BARROS DAMARATE

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 001502-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2021

(15) 24/08/2021

(30) 06/11/2020 EM 008260525-0004

(45) 24/08/2021

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRANSFORMADOR

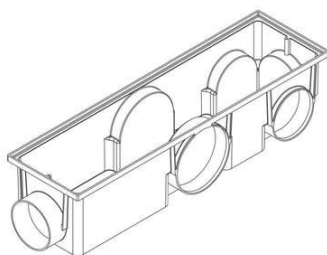
(73) ABB POWER GRIDS SWITZERLAND AG (CH)

(72) SAMUEL BRODEUR; MATTIAS VIKSTEN; GLENN STROMBERG; JOAKIM JOHANSSON; AXEL BERGMAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 001573-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/04/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECEPTÁCULO DE RALO

(73) FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - ME (BR/SP)

(72) FERNANDA APARECIDA CORREA CANO

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2021, mediante o

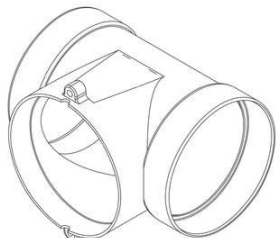


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 001574-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/04/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE FLUÍDOS

(73) FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - ME (BR/SP)

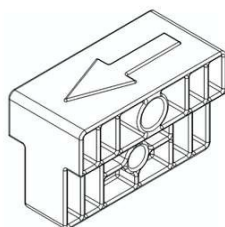
(72) FERNANDA APARECIDA CORREA CANO

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003204-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENGATE PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS

(73) DYNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL FELIPE ROSSETE; HENRIQUE MONTE MOR SILVA; DANIEL LUSTOSA GRANJA

(74) Veirano Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003211-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 24/08/2021

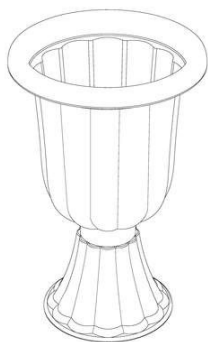
(45) 24/08/2021

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) NGB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA EPP (BR/SP)



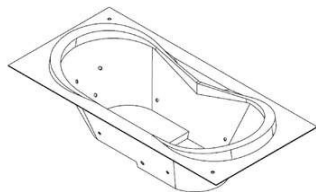


(72) ELISBERTO RODRIGUES SANTOS; MAURILIO BASTOS

(74) DANILO ALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003212-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

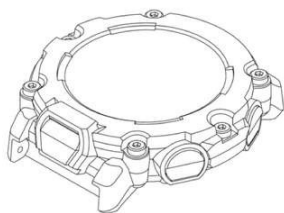
(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003213-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 24/08/2021

(30) 22/01/2021 JP 2021-001280

(45) 24/08/2021

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE RELÓGIO

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(72) REI MORISAWA; TAKASHI YATABE; IICHIRO HASHIMOTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003215-5**

Código 39 - Concessão do Registro

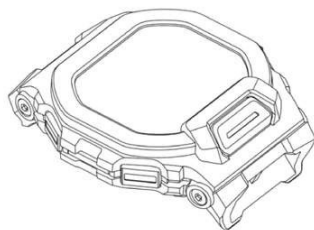
(22) 09/07/2021

(15) 24/08/2021

(30) 22/01/2021 JP 2021-001281

(45) 24/08/2021





(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE RELÓGIO

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(72) RYO AMIKURA; IICHIRO HASHIMOTO; HIDEKI WATANABE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003216-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COZINHA DE BRINQUEDO.

(73) FABIANA ABRAMOSKI AMORIM (BR/PR)

(72) FABIANA ABRAMOSKI AMORIM

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003217-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETOR DE ESCAPAMENTO

(73) M GEREI E R L DA SILVA LTDA (BR/PR)

(72) MARCELO GEREI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003220-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCULTURA DE JAGUAR





(73) CAMILA MENDES MARTINS LIMA 09064376603 (BR/MG)  
 (72) CAMILA MENDES MARTINS; ADRIANO PAIVA FRANÇA MORAIS  
 (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003221-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA COM FILTRO

(73) ACQUABIOS IND E COM DE FILTROS PURIF LTDA (BR/RS)

(72) ADEMIR CONSTANCIO RECH

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003222-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) ACQUABIOS IND E COM DE FILTROS PURIF LTDA (BR/RS)

(72) ADEMIR CONSTANCIO RECH

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003353-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)





(72) NELSON POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003354-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)

(72) NELSON POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003355-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)

(72) NELSON POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003356-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)





(72) NELSON POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003357-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)

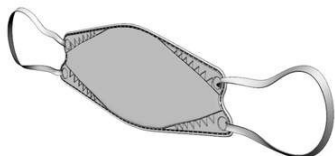
(72) NELSON POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003358-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 29-02 , 28-03



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA DE PROTEÇÃO  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

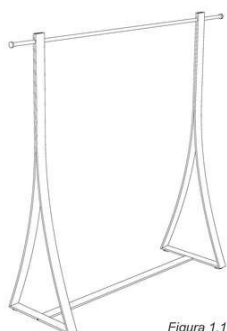
**(11) BR 30 2021 003360-7**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARARA PARA ROUPAS  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003361-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE CABELO  
 (73) DOUGLAS MARCOS DA SILVA (BR/PR)  
 (72) DOUGLAS MARCOS DA SILVA  
 (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003362-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARARA PARA ROUPAS  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)





Figura 1.1

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003363-1**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-08

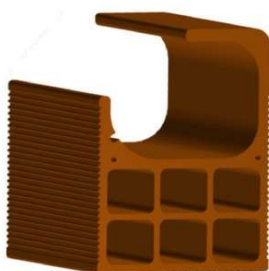
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003364-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO

(73) CERÂMICA SANTA MARTA LTDA - EPP (BR/SP)

(72) JOÃO FERNANDES PROITE

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003365-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)



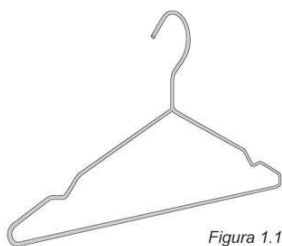


Figura 1.1

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

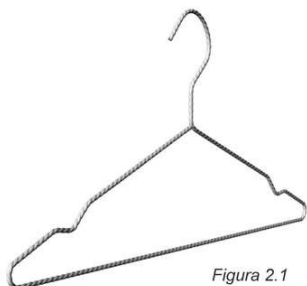
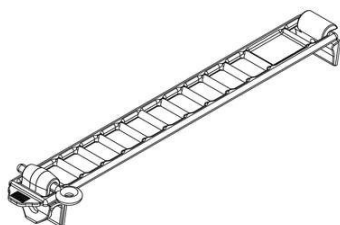


Figura 2.1

**(11) BR 30 2021 003432-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA PARA JANELA

(73) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO (BR/MG)

(72) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003437-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/07/2021

(15) 24/08/2021

(30) 02/02/2021 JP 2021-002297

(45) 24/08/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TETSUTARO TAKASUGI; SHUTA TAKEUSHI; SATORU ABE; KIYOSHI YANAGITA

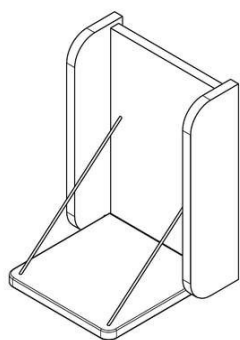
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003438-7**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 21/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRINHA PARA BEBÊS  
 (73) RITA DENISE SAMEITAT (BR/SP)  
 (72) RITA DENISE SAMEITAT  
 (74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003440-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR  
 (73) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)  
 (72) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA  
 (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003441-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA.  
 (73) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)  
 (72) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA  
 (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA



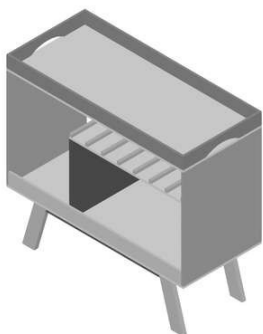
---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003442-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADEGA.

(73) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)

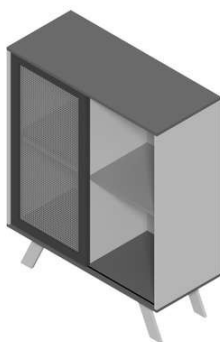
(72) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003443-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALCÃO.

(73) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)

(72) THIAGO JOSÉ GONÇALVES CANEIRA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003452-2**

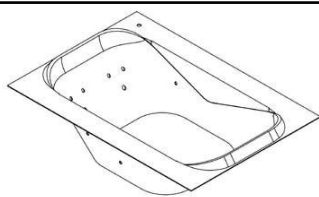
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021





(52) 23-06

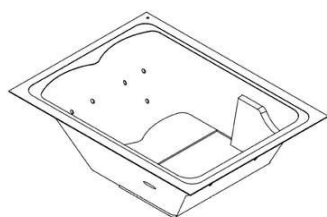
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003454-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-06

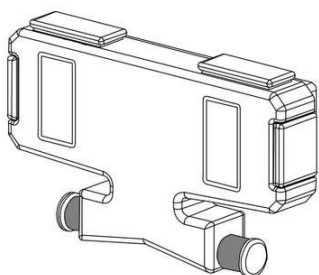
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003455-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PASSAGEM PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

(73) DRENOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(72) LUIZ CEZAR PAPP

(74) BIANCA GABRIELA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003512-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 15-03

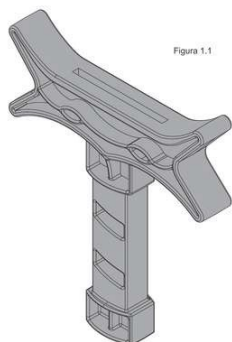




(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA DE COLHEITADEIRA  
 (73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)  
 (72) ASSIS STRASSER  
 (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003513-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE ESPADA DE BRINQUEDO  
 (73) LEONARDO MATHIAS DE OLIVEIRA (BR/MS) ; ANDERSON BENDER (BR/SC)

(72) LEONARDO MATHIAS DE OLIVEIRA

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003514-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMINA DE ESPADA DE BRINQUEDO  
 (73) LEONARDO MATHIAS DE OLIVEIRA (BR/MS) ; ANDERSON BENDER (BR/SC)

(72) LEONARDO MATHIAS DE OLIVEIRA

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003519-7**

Código 39 - Concessão do Registro

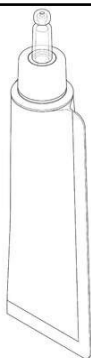
(22) 27/07/2021

(15) 24/08/2021

(30) 27/01/2021 KR 30-2021-0004186

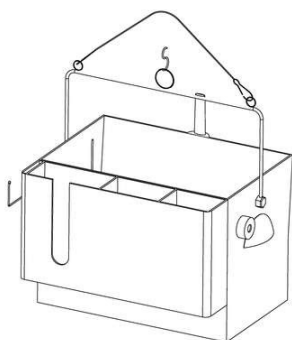
(45) 24/08/2021





(52) 09-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
 (73) KOLMAR KOREA CO., LTD. (KR)  
 (72) CHANG SOO LEE; SANG IN HAN; HYE JIN JUNG; HEE YOON KIM  
 (74) KARINA HAIDAR MÜLLER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003521-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 19-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAÇAMBA PARA PINTURA  
 (73) RODRIGO DOS SANTOS (BR/SP)  
 (72) RODRIGO DOS SANTOS  
 (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003522-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (30) 27/01/2021 KR 30-2021-0004186; 04/02/2021 CN 202130081716X  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 09-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
 (73) KOLMAR KOREA CO., LTD. (KR)  
 (72) CHANG SOO LEE; SANG IN HAN; HYE JIN JUNG; HEE YOON KIM  
 (74) KARINA HAIDAR MÜLLER

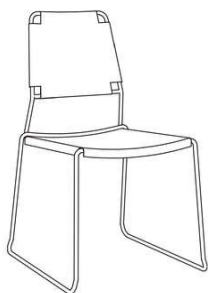
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003530-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO

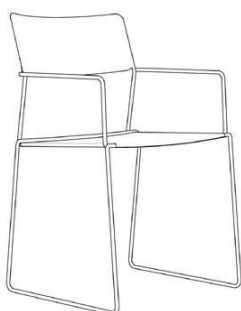
(73) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME (BR/SP)

(72) LUCIANA MARTINS RODRIGUES

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003535-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO

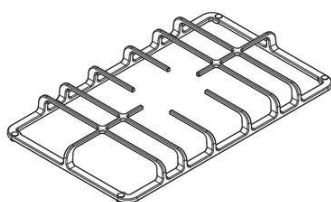
(73) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME (BR/SP)

(72) LUCIANA MARTINS RODRIGUES

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003536-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-02

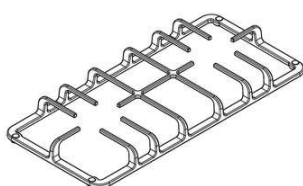
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TREMPE

(73) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)

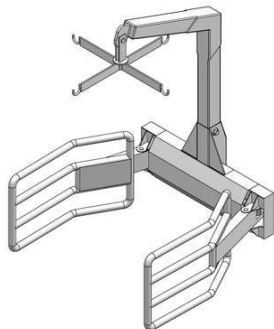
(72) JOHN MÜLLER

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003537-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 17-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRA COM GUINDASTE

(73) LUIS ANTONIO ROBERTO (BR/PR)

(72) LUIS ANTONIO ROBERTO

(74) ACLIVE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003540-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENEIRA PARA PIA

(73) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003541-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) ; ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES (BR/SP)

(72) FABIO GIL DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003543-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021





(45) 24/08/2021

(52) 06-04

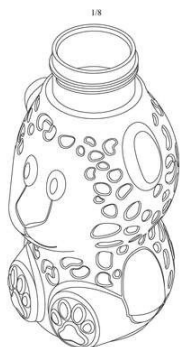
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) ; ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES (BR/SP)

(72) FABIO GIL DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003551-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(30) 24/03/2021 US 29/775,525

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) SARA L. DELGADO CARMONA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003552-9**

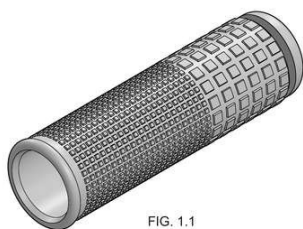


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANOPLA

(73) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003554-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021



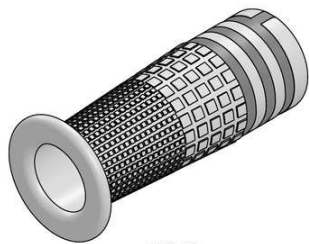


FIG. 1.1

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANOLPLA

(73) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003556-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021



(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR PARA MÓVEIS

(73) MARCOS ANDRÉ VICENZI (BR/RS)

(72) MARCOS ANDRE VICENZI

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003559-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(30) 02/02/2021 JP 2021-002296

(45) 24/08/2021



(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TETSUTARO TAKASUGI; TAKAO MIKAMI; SATORU ABE; GUILHERME KATAOKA ROCHA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

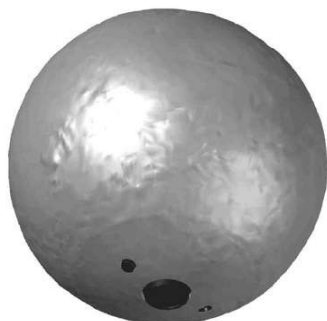


---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003560-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMPADA.

(73) ZHAOQING HENGYI INDUSTRIAL COMPANY LIMITED (CN)

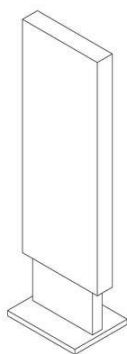
(72) LI LIANGQING; WANG XIAOBING

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003561-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

(73) AILAND CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EIRELI (BR/PR)

(72) YINGJIE WU

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003562-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003563-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JARRA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003564-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-ESCOVA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003565-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-COTONETE

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003566-9**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 28/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 23-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO  
 (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
 (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003567-7**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 23-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SABONETEIRA  
 (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
 (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003568-5**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AÇUCAREIRO  
 (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
 (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003570-7**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/07/2021



3. 1.1



(15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIJEIRA  
 (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
 (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003572-3**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLEIRA  
 (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
 (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003573-1**

3. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLEIRA  
 (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
 (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003574-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 28/07/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021





(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003575-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003576-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003577-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003578-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003579-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003595-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 24/08/2021

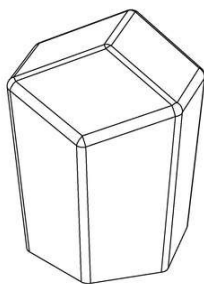
(45) 24/08/2021

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)



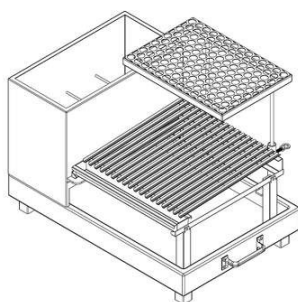


(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003597-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

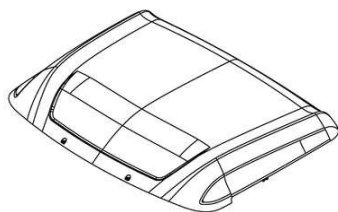
(73) JACKSON DE SANTO FUSTAINO (BR/SP)

(72) JACKSON DE SANTO FUSTAINO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003598-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CLIMATIZADOR DE AR VEICULAR.

(73) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(72) THOBIAS WINTER CARDOSO

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003599-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 24/08/2021

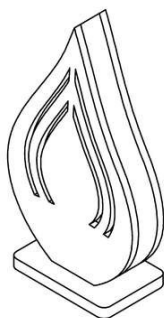
(45) 24/08/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) DISTRIBUIDOR VIDA LONGA LTDA (BR/PR)



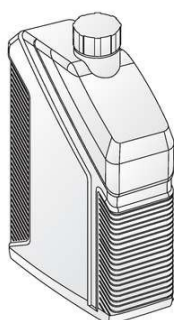


(72) ANDRÉ ROBERTO RAMOS

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003601-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

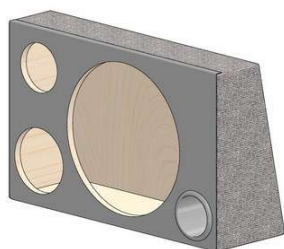
(73) TECLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (BR/PR)

(72) CARLOS MELO JUNIOR

(74) RITTER ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003602-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ACUSTICA

(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) JULIANA KARINE RAMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003608-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2021

(15) 24/08/2021

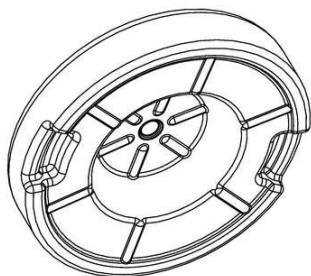
(45) 24/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA BANDEIROLA

(73) RAFAELA LIMA DIAS BRITO LTDA (BR/DF)





(72) CARLOS HENRIQUE BRITO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003616-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE FRASCO

(73) BEAUTE PRESTIGE INTERNATIONAL (FR)

(72) BRUNO LABLAINE

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003617-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE FRASCO

(73) BEAUTE PRESTIGE INTERNATIONAL (FR)

(72) BRUNO LABLAINE

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003623-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/07/2021

(15) 24/08/2021

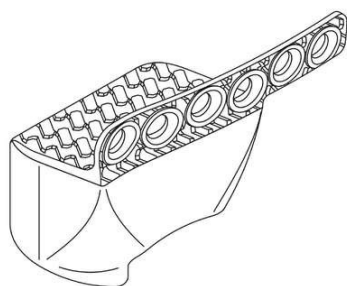
(45) 24/08/2021

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRÓTESE

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,



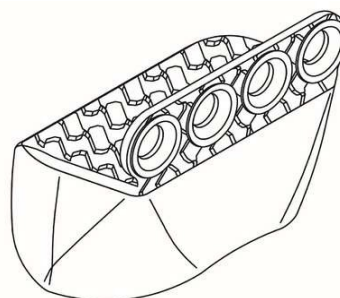
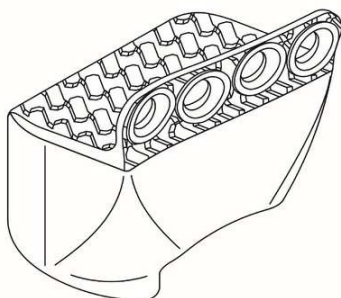
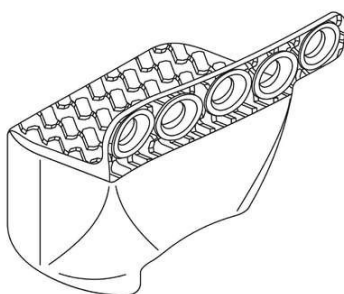


ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

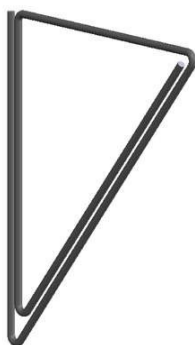
(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE YOSHIKO MATSUBARA; JAMIL AWAD SHIBLI; ALBERTO BLAY

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003628-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 19-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CLIPES DE PAPEL

(73) BRUNO MACHADO PEREIRA (BR/RS)

(72) BRUNO MACHADO PEREIRA

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003629-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) DÉCIO ZERWES (BR/SP)

(72) DÉCIO ZERWES

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003630-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA (BR/SP)

(72) FELIPE PIRASSOLO MARTINEZ

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003635-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA

(73) JOAO LUIS BÁCARO (BR/SP)

(72) JOAO LUIS BACARO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003639-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) CREMME MÓVEIS E DECORAÇÃO EIRELI (BR/SP)

(72) PIERRE MAXIME COLNET; HADRIEN ARNAUD STEPHANE LELONG

(74) KARINA HAIDAR MÜLLER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

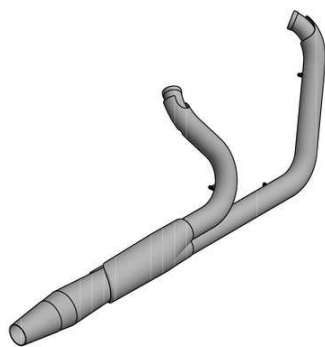
---

**(11) BR 30 2021 003643-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2021

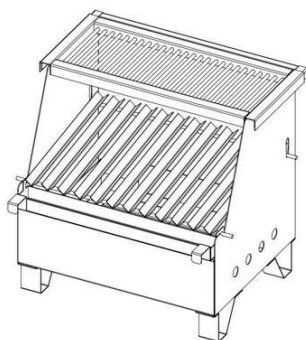




(15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCAPAMENTOS PARA MOTOCICLETAS  
 (73) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)  
 (72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

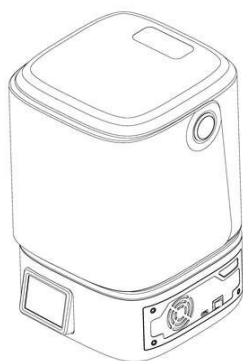
**(11) BR 30 2021 003645-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 03/08/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARRILLA  
 (73) GABRIEL MACHADO PASSOS ME (BR/CE)  
 (72) GABRIEL MACHADO PASSOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003660-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 04/08/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (30) 25/06/2021 CN 202130398740.6  
 (45) 24/08/2021  
 (52) 15-09  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPRESSORA  
 (73) SHENZHEN WEISTEK CO., LTD (CN)  
 (72) LI ZHIHONG; LI CHAO; ZHENG AIGUO; CHEN WENJUAN  
 (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003665-7**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 04/08/2021  
 (15) 24/08/2021  
 (45) 24/08/2021





(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003674-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADOS

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) TARCIO SCHWARZ BORGIO

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2021 001512-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2020

(15) 24/08/2021

(45) 24/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BORRIFADOR

(62) BR 30 2020 005934-4 10/12/2020

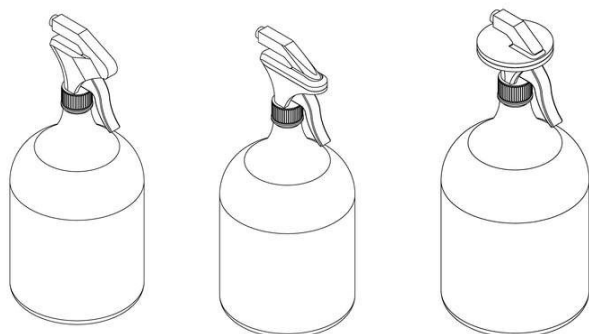
(73) AIRHAIR SOLUTIONS CORP (US)

(72) DENIVALDO GONÇALVES DA SILVA

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2021 003587-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2021

(15) 24/08/2021

(30) 03/08/2020 US 29/744,982

(45) 24/08/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE REFIL PARA  
IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

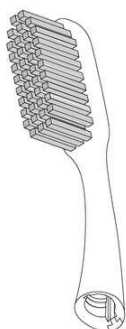
(62) BR 30 2021 000320-1 26/01/2021

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) EDUARDO JIMENEZ; AL AQUANZA SPROSTA; XIANGJI DING; YANMEI JI

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 003588-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2021

(15) 24/08/2021

(30) 03/08/2020 US 29/744,982

(45) 24/08/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE REFIL PARA  
IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(62) BR 30 2021 000320-1 26/01/2021

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) EDUARDO JIMENEZ; AL AQUANZA SPROSTA; XIANGJI DING; YANMEI JI

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

<b>(11) BR 30 2019 005583-0</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/12/2019 (73) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à GRU 29409231938232147 protocolo 870210073607 de 12/08/2021. Interessado: KEKO ACESSÓRIOS S/A
<b>(11) BR 30 2020 005735-0</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/07/2021 (73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK Referente à GRU 29409231937685300 protocolo 870210073568 de 12/08/2021. Interessado: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
<b>(11) BR 30 2021 000697-9</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 20/04/2021 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à GRU 29409231938526370 protocolo 870210073609 de 12/08/2021. Interessado: PISANI PLÁSTICOS S.A.
<b>(11) BR 30 2021 001165-4</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 27/04/2021 (73) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR) (74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda. Referente à GRU 29409231939166148 protocolo 870210075790 de 18/08/2021. Interessado: DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME
<b>(11) BR 30 2021 001186-7</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 20/07/2021 (73) POPSOCKETS LLC (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à GRU 29409231938885647 protocolo 870210074785 de 16/08/2021. Interessado: POPSOCKETS LLC
<b>(11) BR 30 2021 001702-4</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/07/2021 (73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S.A (BR/ES)



---

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referente à GRU 29409231939102875 protocolo 870210075595 de 18/08/2021.

Interessado: PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S.A

---

**(11) BR 30 2021 002167-6**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 29/06/2021

(73) HONMA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referente à GRU 29409231938939445 protocolo 870210074256 de 13/08/2021.

Interessado: HONMA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA

---

**(11) BR 30 2021 002169-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 29/06/2021

(73) HONMA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referente à GRU 29409231938939550 protocolo 870210074253 de 13/08/2021.

Interessado: HONMA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA

---

**(11) DI 6805281-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 01/12/2009

(73) DEUX COSMÉTICOS LTDA-EPP (BR/PR)

(74) REMARCA - Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda.

Referente à GRU 29409231938700388 protocolo 870210073602 de 12/08/2021.

Interessado: DEUX COSMÉTICOS EIRELI EPP



### Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2014 001333-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 12/01/2016

(73) JOSÉ LÚCIO LIRA (BR/MA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 020160001707, de 21/03/2016. Interessado(s): Mario Eugênio Flores Carneiro. Procurador(es): BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA .

---

**(11) BR 30 2014 001334-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 12/01/2016

(73) JOSÉ LÚCIO LIRA (BR/MA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 020160001706, de 21/03/2016. Interessado(s): Mário Eugênio Flores Carneiro. Procurador(es): BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA .



### Código 43 - Extinção - Art. 119 inciso II da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. O registro é considerado extinto a contar da data do protocolo da petição.

---

**(11) BR 30 2016 003878-3**

Código 43 - Extinção - Art. 119 inciso II da LPI

(15) 23/10/2018

(73) TASTY COMERCIO DE SALADAS LTDA - ME (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Homologada a renúncia do registro de desenho industrial 302016003878-3, com base no art. 51 da Lei 9.784/99 c/c com art. 119, inciso II da Lei 9.279/96, mediante a protocolização da petição 870210073680 de 12/08/2021. Extinto o registro a contar de 12/08/2021.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) BR 30 2015 004947-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/2016  
(73) NOE MONTAGEM E COMERCIO DE DISPOSITIVOS DE RECARGAS LTDA - EPP (BR/SP)  
(74) Wanderley Batista dos Santos  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004948-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2017  
(73) MAICON DOUGLAS WINGETER GARCEZ (BR/SP)  
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004962-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/2016  
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004980-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/2016  
(73) HEALTHY FOODS, LLC (US)  
(74) MARCELO MARTINS DE ANDRADE GOYANES  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004982-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) GUERLAIN SOCIETE ANONYME (FR)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005000-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) ASPÖCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005001-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

(15) 29/11/2016  
(73) DANIELLE DE GOES UCHÔA (BR/RJ)  
(74) Luis Felipe Balieiro Lima  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005005-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)  
(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005006-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)  
(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005007-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)  
(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005009-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)  
(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005010-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)  
(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005011-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)



---

(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005012-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)  
(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005013-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2016  
(73) VULCABRAS AZALEIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A  
(BR/RS)  
(74) JULIANA ARAUJO AMORIM IKUNO  
Registro extinto a contar de 31/10/2020.

---

**(11) DI 6503729-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/02/2006  
(73) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 18/10/2020.

---

**(11) DI 6503730-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/02/2006  
(73) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 18/10/2020.

---

**(11) DI 6503795-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/02/2006  
(73) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 18/10/2020.

---

**(11) DI 6503796-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/01/2006  
(73) PRO-MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 18/10/2020.

---

**(11) DI 6503826-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/01/2006  
(73) Truck Center Equipamentos Automotivos Ltda (BR/PR)



---

Registro extinto a contar de 19/10/2020.

---

**(11) DI 6503867-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/01/2006  
(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) DI 6503878-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/12/2005  
(73) CONDOR PINCÉIS LTDA. (BR/SC)  
(74) SANDRO WUNDERLICH  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) DI 6503879-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/12/2005  
(73) Condor S.A (BR/SC)  
(74) Maura da Cunha Freire  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) DI 6503891-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/01/2006  
(73) Hélio Tenório da Silva (BR/SP) ; Sílvia Martins Mota (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) DI 6503892-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/01/2006  
(73) Hélio Tenório da Silva (BR/SP) ; Sílvia Martins Mota (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) DI 6503911-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/12/2005  
(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 28/10/2020.

---

**(11) DI 6503923-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Registro extinto a contar de 27/10/2020.



---

<b>(11) DI 6503969-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/06/2006 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 6503970-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2006 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 6503971-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2006 (73) CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 6503972-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2006 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 6503973-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2006 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 6503974-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2006 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 6503991-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2006 (73) Soprano Eletrometalurgica e Hidraulica Ltda (BR/RS)

---



---

(74) Capella & Veloso Advogados Associados  
Registro extinto a contar de 01/11/2020.

---

**(11) DI 6504061-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/01/2006  
(73) Carci Ind. e Com. de Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Registro extinto a contar de 18/10/2020.

---

**(11) DI 6504091-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/01/2006  
(73) ACF Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)  
(74) Guerra Adv.  
Registro extinto a contar de 26/10/2020.

---

**(11) DI 6504140-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/03/2006  
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Registro extinto a contar de 26/10/2020.

---

**(11) DI 6504141-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/03/2006  
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Registro extinto a contar de 26/10/2020.

---

**(11) DI 6504142-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/01/2008  
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Registro extinto a contar de 26/10/2020.

---

**(11) DI 7004158-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/06/2011  
(73) EATON INDUSTRIES (NETHERLANDS) BV (NL)  
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
Registro extinto a contar de 16/10/2020.

---

**(11) DI 7004161-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/03/2011  
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 16/10/2020.



---

<b>(11) DI 7004178-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/05/2011 (73) Gerci Volpato (BR/PR) (74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 19/10/2020.
<b>(11) DI 7004180-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/08/2011 (73) ANA TEREZA BORGHI DE MELO (BR/SP) (74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/10/2020.
<b>(11) DI 7004181-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2011 (73) ANA TEREZA BORGHI DE MELO (BR/SP) (74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/10/2020.
<b>(11) DI 7004188-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/02/2012 (73) SHOPPISCINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG) (74) Lucas Eduardo Freitas do Amaral Spadano Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 7004189-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2011 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda. Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 7004190-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/05/2011 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda Registro extinto a contar de 21/10/2020.
<b>(11) DI 7004352-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 19/10/2020.



---

<b>(11) DI 7004360-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/05/2011 (73) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA. (BR/RS) (74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto, a contar de 22/10/2020.
<b>(11) DI 7004361-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/05/2011 (73) Joel Borstel (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas E Patentes Ltda Registro extinto a contar de 22/10/2020.
<b>(11) DI 7004370-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/05/2011 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 23/10/2020.
<b>(11) DI 7004371-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/05/2011 (73) MG Silva Salles & Cia Ltda ME (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva Registro extinto a contar de 23/10/2020.
<b>(11) DI 7004382-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) Flávio Lourenço Borba (BR/SP) ; Flávio Lourenço Borba (BR/SP) (74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 26/10/2020.
<b>(11) DI 7004383-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) EUROMOBILE INTERIORES S/A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 26/10/2020.
<b>(11) DI 7004384-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) EUROMOBILE INTERIORES S/A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 26/10/2020.
<b>(11) DI 7004385-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---



---

	(15) 12/04/2011 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 26/10/2020.
<b>(11) DI 7004387-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2011 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 26/10/2020.
<b>(11) DI 7004388-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2011 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 26/10/2020.
<b>(11) DI 7004403-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2011 (73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 28/10/2020.
<b>(11) DI 7004405-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2011 (73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 28/10/2020.
<b>(11) DI 7004406-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2011 (73) FAMASTIL PRAT-K S.A. (BR/RS) (74) Audita Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto a contar de 29/10/2020.
<b>(11) DI 7004408-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2011 (73) FAMASTIL PRAT-K S.A. (BR/RS) (74) Audita Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto a contar de 29/10/2020.
<b>(11) DI 7004409-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/01/2012 (73) FAMASTIL PRAT-K S.A. (BR/RS)



---

(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda.  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004410-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/11/2012  
(73) FAMASTIL PRAT-K S.A. (BR/RS)  
(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004415-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/05/2011  
(73) Sanremo S/A (BR/RS)  
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004421-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/05/2011  
(73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA  
(BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004422-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/05/2011  
(73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA  
(BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG)  
(74) Magalhaes & Associados Ltda  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004423-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/04/2011  
(73) PLASTSERRANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/RJ)  
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004438-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 12/04/2011  
(73) SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA (BR/SP)  
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004444-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 12/04/2011



---

(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7004459-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 04/09/2012

(73) Jobem Donada (BR/RS)

(74) Anderson André Colombo

Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) DI 7004460-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 06/12/2011

(73) Jobem Donada (BR/RS)

(74) Anderson André Colombo

Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) DI 7004501-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/03/2011

(73) SANDRA REGINA SPENCE (BR/SP)

Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) DI 7004732-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/04/2011

(73) CARIMBARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 16/10/2020.

---

**(11) DI 7005204-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 18/10/2011

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 16/10/2020.

---

**(11) DI 7005218-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 20/09/2011

(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005219-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 20/09/2011

(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Registro extinto a contar de 20/10/2020.



---

**(11) DI 7005220-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/09/2011  
(73) Electrolux do Brasil (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005221-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Electrolux do Brasil (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005223-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005224-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005225-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005226-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005227-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Electrolux do Brasil (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) DI 7005248-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

(15) 21/06/2011  
(73) Dart Industries INC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) DI 7005251-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/06/2011  
(73) Regina Célia (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.

---

**(11) DI 7005252-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/06/2011  
(73) Osni Severino da Silva (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.

---

**(11) DI 7005267-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/04/2012  
(73) Lube Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

---

**(11) DI 7005272-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/06/2014  
(73) Robert Bosch Limitada (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

---

**(11) DI 7005276-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2011  
(73) Karl Storz Imaging, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7005429-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/03/2012  
(73) Samsonite IP Holdings S.A.R.L (LU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) DI 7005585-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/05/2011  
(73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP (BR/SP)



---

(74) CARINA S RODRIGUES  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7005586-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 24/05/2011  
(73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP (BR/SP)  
(74) CARINA S RODRIGUES  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) DI 7005687-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/05/2011  
(73) LÉO CONSTRUÇÕES LTDA (BR/MT)  
(74) AUNIMARK MARCAS E PATENTES LTDA.  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) DI 7006005-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/02/2012  
(73) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) DI 7006006-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/02/2012  
(73) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 6602582-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/08/2006

(15) 24/04/2007

(45) 24/04/2007

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PARA PRODUTOS.

(73) The Procter &amp; Gamble Company (US)

(72) David Martin Haller; Brian Lee Floyd; Philip Edwin Hague; Eric Fitzgerald Riddick; Miguel Alberto Herrera Nalsen

(74) Vieira de Mello Advogados

Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602774-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/08/2006

(15) 09/01/2007

(45) 09/01/2007

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRÓTESE

(73) Otto Bock Healthcare IP Gmbh &amp; Co. KG (DE)

(72) Eric W. Rubie; Justin R. Smith

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602781-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/08/2006

(15) 23/01/2007

(45) 23/01/2007

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE VEDAÇÃO

(73) Guala Closures S.p.A (IT)

(72) Piero Battezzore

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia

Prorrogado de 08/08/2021 a 07/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602796-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/08/2006

(15) 20/03/2007

(45) 20/03/2007

(52) 14-03



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL.

(73) BLACKBERRY LIMITED (CA)

(72) Jason T. Griffin

(74) Orlando de Souza

Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602907-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/08/2006

(15) 05/12/2006

(45) 05/12/2006

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM SECADOR DE CABELO.

(73) Calor (FR)

(72) Fabrice Renault

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602979-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/08/2006

(15) 10/04/2007

(45) 10/04/2007

(52) 28-03

(54) BARBEADOR A SECO COM TRÊS CABEÇAS.

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Bart Johannes Masee

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603150-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 30/08/2006

(15) 05/12/2006

(45) 05/12/2006

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM MÁQUINA DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO

(73) ORIGAMI BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) Fabio de André Sant'Ana

(74) FILIPE DA CUNHA LEONARDOS

Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603168-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/08/2006



---

(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS.  
(73) Dart Industries Inc (US)  
(72) Anita Suk Ping Liu  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603169-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/08/2006  
(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM TAMPA PARA ALIMENTOS.  
(73) Dart Industries Inc (US)  
(72) Anita Suk Ping Liu  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603175-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/08/2006  
(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA RECIPIENTE PARA ALIMENTOS  
(73) Dart Industries INC (US)  
(72) Anita Suk Ping Liu  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603176-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/08/2006  
(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52) 07-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DESCANSO PARA COLHER E TAMPA  
(73) Dart Industries INC (US)  
(72) Famia E. Ablo  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (4º Período).



---

<b>(11) DI 6603195-8</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 05/09/2006 (15) 05/12/2006 (45) 05/12/2006 (52) 19-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA INSTRUMENTO DE ESCRITA (73) Pentel Kabushiki Kaisha (JP) (72) Tomoaki Shibata (74) Momsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 06/09/2021 a 05/09/2026 (4º Período).
<b>(11) DI 6603496-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 29/09/2006 (15) 02/01/2007 (45) 02/01/2007 (52) 18-99 (54) MÁQUINA DE FIXAÇÃO DE PREÇO (73) Open Data S.r.l (IT) (72) Nello Petitti (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA Prorrogado de 30/09/2021 a 29/09/2026 (4º Período).
<b>(11) DI 6605257-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 29/09/2006 (15) 28/08/2007 (45) 28/08/2007 (52) 18-99 (54) MÁQUINA DE FIXAÇÃO DE PREÇO (73) OPEN DATA SRL (IT) (72) NELLO PETITTI (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Prorrogado de 30/09/2021 a 29/09/2026 (4º Período).
<b>(11) DI 6702337-1</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 26/07/2007 (15) 20/05/2008 (45) 20/05/2008 (52) 08-99 (54) CONFIGURAÇÃO EM ELO PARA CORRENTE TRANSPORTADORA (73) REXNORD BRASIL SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (BR/RS) (72) SIGILO - NÃO DIVULGAR O NOME DOS AUTORES (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



---

Prorrogado de 27/07/2022 a 26/07/2027 (4º Período).



### Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

**(21) BR 30 2021 000315-5**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 26/01/2021

(71) ÉDHER LÚCIO DOS SANTOS ALMEIDA (BR/PB)

Petição de protocolo 870210058057 de 28/06/2021 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme artigo 218, inciso II da Lei 9279/96 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(11) BR 30 2021 000695-2**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 19/02/2021

(15) 20/04/2021

(71) RENALDO CALDERINI (BR/SP) ; VINICIUS MACIEL SETTEMBRE (BR/SP)

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Referente à GRU 29409231939117880 protocolo de 870210075601. Interessado: SEMAZA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. EPP. Petição não conhecida de acordo com o inciso II do artigo 219 e artigo 111 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2012 003048-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ANTONIO JOSÉ GASPAR (BR/SP) (74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870190005634, de 17/01/2019.
<b>(11) BR 30 2012 004585-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BULTHAUP GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA. Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150004501, de 14/10/2015.
<b>(21) BR 30 2013 002141-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ANTONIO JOSÉ GASPAR (BR/SP) (74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870190005637, de 17/01/2019.
<b>(11) BR 30 2015 000879-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ARRIS ENTERPRISES, INC (US) (74) orlando de souza Petição 800210162315 de 17/05/2021 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
<b>(11) BR 30 2015 003364-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DENIS ALLAN DANIEL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004647, de 19/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003489-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004878, de 23/10/2015.



---

<b>(11) BR 30 2015 003569-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004919, de 26/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003570-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004921, de 26/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003572-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004924, de 26/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003590-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004922, de 26/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003716-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150004508, de 14/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003731-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KENU INC. (US) (74) DAVID DO NASCIMENTO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004509, de 14/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003802-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERBROS GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE

---



---

INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004788, de 22/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003877-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SWATCH AG (SWATCH SA) (SWATCH LTD.) (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004853, de 23/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003997-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LBP MANUFACTURING LLC (US)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004751, de 21/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004020-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) STUART ANDERSON (AU) ; CEDAR ANDERSON (AU)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004886, de 23/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004021-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PROLITEC, INC. (US)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004885, de 23/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004105-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ALFRED KÄRCHER GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150004961, de 27/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004136-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004923, de 26/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004140-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) VDW GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004962, de 27/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004258-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ANTONIO FONTÃO FERRAZ NETTO (BR/SP)  
(74) João Marcos Silveira  
Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150004958, de 27/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004292-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) TVS MOTOR COMPANY LIMITED (IN)  
(74) EMILIO COLLADO LOPEZ  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004951, de 27/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004320-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ANVI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)  
(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA  
Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870150004680, de 20/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004333-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PHOENIX CONTACT GMBH & CO. KG (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004763, de 21/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004502-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BEMATECH HARDWARE LTDA. (BR/PR)  
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do Depósito. Em referência ao protocolo nº 870150004681, de 20/10/2015.



---

<b>(11) BR 30 2019 002273-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ECLISSE S.R.L. (IT) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Petição 800210200659 de 17/06/2021 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
<b>(11) BR 30 2019 003132-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VERSAH, LLC (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870210075849, de 18/08/2021.
<b>(11) BR 30 2020 001266-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VERSAH, LLC (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870210075843, de 18/08/2021.
<b>(21) BR 30 2021 001794-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ZOZO, INC (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição no que se refere à solicitação de alteração de cadastro apresentada. Em referência ao protocolo 870210055431 de 21/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 001795-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ZOZO, INC (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição no que se refere à solicitação de alteração de cadastro apresentada. Em referência ao protocolo 870210055473 de 21/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 001811-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210067509 de 26/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 001947-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista e da solicitação de alteração de cadastro apresentados. Em referência ao protocolo 870210065890 de 20/07/2021



---

<b>(21) BR 30 2021 001948-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista e da solicitação de alteração de cadastro apresentados. Em referência ao protocolo 870210065907 de 20/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 001949-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210062382 de 09/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 001950-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista e da solicitação de alteração de cadastro apresentados. Em referência ao protocolo 870210065918 de 20/07/2021
<b>(11) BR 30 2021 001991-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista e da solicitação de alteração de cadastro apresentados. Em referência ao protocolo 870210065852 de 20/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 002003-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VITA SOLUTIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista e da solicitação de alteração de cadastro apresentados. Em referência ao protocolo 870210071069 de 04/08/2020
<b>(21) BR 30 2021 002019-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DANFOSS A/S (DK) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210053137 de 14/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002020-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

---



---

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210071351 de 05/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002022-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PRECISION VALVE CORPORATION (US)  
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210067517 de 26/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002024-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PRECISION VALVE CORPORATION (US)  
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210067523 de 26/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002025-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210071372 de 05/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002026-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210071410 de 05/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002030-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210071421 de 05/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 002045-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BRENT SHELDON (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do



---

documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210056631 de 23/06/2021

---

**(11) BR 30 2021 002097-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ANDIS COMPANY (US)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista e da solicitação de alteração de cadastro apresentados. Em referência ao protocolo 870210056520 de 23/06/2021

---

**(11) BR 30 2021 002099-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ANDIS COMPANY (US)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210056536 de 23/06/2021

---

**(11) BR 32 2015 004661-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BULTHAUP GMBH & CO. KG (DE)  
(74) ROBERTO DA SILVEIRA TORRES JUNIOR  
Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150004503, de 14/10/2015.

---

**(11) DI 5900722-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ARILEIDE ARAUJO (BR/SP)  
(74) NASCIMENTO ADVOGADOS  
Petição 800210208648 de 22/06/2021 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.

---

**(11) DI 6402380-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR)  
(74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004855, de 23/10/2015.

---

**(11) DI 6504455-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Renato Edmundo Breda (BR/SP)  
(74) KARINA HAIDAR MÜLLER  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004981, de 27/10/2015.

---

**(11) DI 6504518-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Renato Edmundo Breda (BR/SP)  
(74) KARINA HAIDAR MÜLLER



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004983, de 27/10/2015.

---

**(11) DI 6504558-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RENATO EDMUNDO BREDA (BR/SP)

(74) KARINA HAIDAR MÜLLER

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004984, de 27/10/2015.



**Código 47.6 - Petição Atendida**

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

<b>(11) BR 30 2014 001519-2</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) TEVA UK LIMITED (UK) (74) MIRIAN OLIVEIRA DA ROCHA PITTA Petição 870210052045 de 10/06/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do endereço do titular e do nome de um dos inventores no certificado. Considerar os dados atuais: End.: RIDINGS POINT, WHISTLER DRIVE CASTLEFORD, WEST YORKSHIRE, WF10 5HX, UK; Inventor: DAVID COTTAM.
<b>(11) BR 30 2014 001521-4</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) TEVA UK LIMITED (UK) (74) MIRIAN OLIVEIRA DA ROCHA PITTA Petição 870210052048 de 10/06/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do endereço do titular no certificado. Considerar os dados atuais: RIDINGS POINT, WHISTLER DRIVE CASTLEFORD, WEST YORKSHIRE, WF10 5HX, UK.
<b>(11) BR 30 2016 001751-4</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR) (74) Paulo Gustavo Zanetti Moraes Badan Petição 870210039731 de 30/04/2021 atendida, por se tratar de pedido de inclusão no certificado dos desenhos apresentados na petição de cumprimento de exigência.
<b>(11) BR 30 2019 005184-2</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Petição 870210035291 de 19/04/2021 atendida, por se tratar de pedido de inclusão no certificado das figuras 4.10, 4.11, 5.10 e 5.11.
<b>(11) BR 30 2019 005452-3</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Petição 870210038868 de 29/04/2021 atendida, por se tratar de pedido de inclusão no certificado da página 1 referente aos desenhos.
<b>(11) BR 30 2020 003519-4</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA



---

Petição 870210035582 de 19/04/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do título. Considerar os dados atuais: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE SUPERIOR DIANTEIRA PARA VEÍCULO.

---

**(11) BR 30 2020 004565-3**

Código 47.6 - Petição Atendida  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Petição 870210036744 de 22/04/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do número do documento de prioridade apresentado. Considerar os dados atuais: WIPO93747.

---

**(11) BR 30 2020 004566-1**

Código 47.6 - Petição Atendida  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Petição 870210035967 de 20/04/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do número do documento de prioridade apresentado. Considerar os dados atuais: WIPO93747.

---

**(11) BR 30 2020 005883-6**

Código 47.6 - Petição Atendida  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Petição 870210048732 de 28/05/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção de título. Considerar os dados atuais: CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA CARTUCHO DE APARELHO DE BARBEAR OU DEPILAR.

---

**(11) BR 30 2020 006199-3**

Código 47.6 - Petição Atendida  
(71) SHENZHEN JUDING MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)  
(74) Araripe & Associados  
Petição 870210049424 de 31/05/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do conteúdo do certificado, uma vez que foi anexada a petição de depósito por engano.

---

**(11) BR 30 2020 006238-8**

Código 47.6 - Petição Atendida  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Petição 870210048737 de 28/05/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do número do documento de prioridade apresentado. Considerar os dados atuais: WIPO96062.

---

**(11) BR 30 2020 006239-8**

Código 47.6 - Petição Atendida  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Petição 870210048739 de 28/05/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do número do documento de prioridade apresentado. Considerar os



---

dados atuais: WIPO96062.

---

**(11) BR 30 2020 006240-0**

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Petição 870210048745 de 28/05/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do número do documento de prioridade apresentado. Considerar os dados atuais: WIPO96062.

---

**(11) BR 30 2020 006242-6**

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Petição 870210048750 de 28/05/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do número do documento de prioridade apresentado. Considerar os dados atuais: WIPO96062.



**Código 48 - Petição Sustada**

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

---

**(21) BR 30 2016 001193-1**

Código 48 - Petição Sustada

(22) 23/03/2016

(71) SNCF MOBILITES (FR)

(74) Gustavo Starling Leonardos

Petição sustada, tendo em vista o recurso contra o indeferimento do pedido. Em referência à petição nº 870210000081, de 03/01/2021.

---

**(21) BR 30 2016 005810-5**

Código 48 - Petição Sustada

(22) 15/12/2016

(71) HGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (BR/SP) ; FERNANDO ALVES TEIXEIRA (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Petição sustada, tendo em vista o recurso contra o indeferimento. Em referência à petição nº 870210031502, de 06/04/2021.

---

**(11) BR 30 2019 002102-1**

Código 48 - Petição Sustada

(22) 17/05/2019

(15) 17/03/2020

(71) HGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Petição sustada, tendo em vista a instauração de nulidade administrativo do registro, conforme publicado na RPI 2582, de 30/06/2020. Em referência à petição nº 870210031506, de 06/04/2021.



**Código 53 - Notificação de Decisão Judicial**

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

---

**(11) DI 6200348-8**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/02/2002

(15) 27/08/2002

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) Lucas Martins Gaiarsa

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6200350-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/02/2002

(15) 26/11/2002

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) Lucas Martins Gaiarsa

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6202793-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 24/09/2002

(15) 18/02/2003

(71) Ford Motor Company (US)

(74) Lucas Martins Gaiarsa



---

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".

---

**(11) DI 6202798-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 23/09/2002

(15) 18/02/2003

(71) Ford Motor Company (US)

(74) Lucas Martins Gaiarsa

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".

---

**(11) DI 6202799-9**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 23/09/2002

(15) 18/02/2003

(71) Ford Motor Company (US)

(74) Lucas Martins Gaiarsa

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada



---

concedida".

---

**(11) DI 6303045-4**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 20/08/2003

(15) 08/06/2004

(71) FORD OTOMOTIV SANAYI ANONIM SIRKETI (TR)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6404266-9**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 30/11/2004

(15) 22/02/2005

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) R. ANDRADE ADVS.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6404267-7**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 30/11/2004

(15) 22/02/2005

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) R. ANDRADE ADVS.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E



---

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6404443-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 30/11/2004

(15) 05/04/2005

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6602715-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/07/2006

(15) 14/11/2006

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) R. ANDRADE ADVS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6602717-9**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial



---

(22) 07/07/2006

(15) 14/11/2006

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6602725-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/07/2006

(15) 14/11/2006

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6700351-6**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 21/02/2007

(15) 17/07/2007

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) GUSMÃO & LABRUNE S/C LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do



---

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6700465-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 12/03/2007

(15) 27/05/2008

(71) FORD OTOMOTIV SANAYI ANONIM SIRKETI (TR)

(74) ORLANDO DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6703283-4**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 25/05/2007

(15) 01/04/2008

(71) Ford Motor Company Brasil Ltda (BR/SP)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6703285-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 25/05/2007

(15) 01/04/2008

(71) Ford Motor Company Brasil Ltda (BR/SP)



---

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".

---

**(11) DI 6703292-3**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 25/05/2007

(15) 01/04/2008

(71) Ford Motor Company Brasil Ltda (BR/SP)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".

---

**(11) DI 6703863-8**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 27/06/2007

(15) 27/05/2008

(71) Ford Motor Company Brasil Ltda (BR/SP)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré



---

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6705048-4**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 27/06/2007

(15) 08/07/2008

(71) Ford Motor Company Brasil Ltda (BR/SP)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6705052-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 27/06/2007

(15) 08/07/2008

(71) Ford Motor Company Brasil Ltda. (BR/SP)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6705054-9**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 27/06/2007

(15) 08/07/2008

(71) Ford Motor Company Brasil Ltda. (BR/SP)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



---

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6800310-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 11/01/2008

(15) 05/08/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6800326-9**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 23/01/2008

(15) 29/07/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".



---

**(11) DI 6800328-5**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 23/01/2008

(15) 29/07/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6800329-3**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 23/01/2008

(15) 29/07/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6800330-7**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 23/01/2008

(15) 29/07/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -



---

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6800341-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 23/01/2008

(15) 05/08/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6800349-8**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 11/01/2008

(15) 05/08/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6800356-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 11/01/2008

(15) 05/08/2008



---

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".

---

**(11) DI 6800402-8**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 11/01/2008

(15) 05/08/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".

---

**(11) DI 6801019-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 05/03/2008

(15) 02/09/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente



---

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6801020-6**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 05/03/2008

(15) 02/09/2008

(71) Ford Global Technologies, LLC. (US)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6804515-8**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 30/09/2008

(15) 06/10/2009

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6804521-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 30/09/2008

(15) 06/10/2009

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:



---

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".

---

**(11) DI 6805675-3**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 29/12/2008

(15) 17/11/2009

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) KARINA HAIDAR MÜLLER

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6805676-1**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 29/12/2008

(15) 17/11/2009

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) KARINA HAIDAR MÜLLER

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".



---

**(11) DI 6805684-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 29/12/2008

(15) 06/04/2010

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) KARINA HAIDAR MÜLLER

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6901718-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 05/05/2009

(15) 06/04/2010

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDÔNIO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6901945-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 20/05/2009

(15) 20/04/2010

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD



---

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 6901947-9**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 20/05/2009

(15) 04/05/2010

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6902720-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 25/06/2009

(15) 25/05/2010

(71) Ford Global Technologies, LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6902722-6**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 25/06/2009



---

(15) 25/05/2010

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6902724-2**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 25/06/2009

(15) 25/05/2010

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 6902728-5**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 25/06/2009

(15) 25/05/2010

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à



---

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada concedida".

---

**(11) DI 7000235-5**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 22/01/2010

(15) 14/09/2010

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 7000240-1**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 22/01/2010

(15) 14/09/2010

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD

MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do

exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à

remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente

o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré

e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada

concedida".

---

**(11) DI 7000254-1**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 22/01/2010

(15) 21/09/2010

(71) Ford Global Technologies LLC (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO



---

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:  
52400.004486-2010-26 Origem: 25ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Ação Ordinária nº: 0809326-30.2010.4.02.5101 Autor: ORGUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA. Réus: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., FORD  
MOTOR COMPANY, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC e INPI -  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Decisão: "Em face do  
exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos recursos de apelação e à  
remessa necessária, para, reformando a sentença prolatada, julgar improcedente  
o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial pertencentes à parte ré  
e impugnados no presente feito, estando sem efeito a tutela antecipada  
concedida".



### Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

(21) BR 30 2021 001452-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/04/2021

(71) PEDRO IVO TORQUATO PALMER (BR/MG)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 126 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

(21) BR 30 2021 003785-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 11/08/2021

(71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o depositante do pedido (ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803) e o outorgante informado no documento de procuração (MADRI MÓVEIS ARTESANAIS). Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

(21) BR 30 2021 003787-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 11/08/2021

(71) ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803 (BR/SP)

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o depositante do pedido (ADRIANA DE LIMA BEZERRA 18120631803) e o outorgante informado no documento de



---

procuração (MADRI MÓVEIS ARTESANAIS). Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



**Código 59 - Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

---

<b>(11) BR 30 2012 001244-9</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 14/03/2012 (15) 03/07/2012 (71) NB MÁQUINAS LTDA. (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda Nome alterado de J.F. Máquinas Agrícolas Ltda., conforme petição nº 870210075917, de 18/08/2021.
<b>(11) BR 30 2020 005360-5</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 11/11/2020 (15) 08/12/2020 (71) D'DUZZAMIX DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Nome alterado de RODRIGO APARECIDO GARCIA COLLI 07597723989, conforme petição nº 870210063272, de 13/07/2021.
<b>(11) BR 30 2021 000308-2</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 25/01/2021 (15) 23/03/2021 (71) D'DUZZAMIX DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Nome alterado de RODRIGO APARECIDO GARCIA COLLI 07597723989, conforme petição nº 870210063286, de 13/07/2021.
<b>(11) DI 6504480-0</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 12/12/2005 (15) 14/03/2006 (71) NB MÁQUINAS LTDA. (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA Nome alterado de J.F. Máquinas Agrícolas Ltda., conforme petição nº 870210075914, de 18/08/2021.
<b>(11) DI 6600732-1</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 21/03/2006 (15) 30/05/2006 (71) NB MÁQUINAS LTDA. (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA Nome alterado de J.F. Máquinas Agrícolas Ltda., conforme petição nº 870210075933, de 18/08/2021.



---

<b>(11) DI 6700437-7</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 20/03/2007 (15) 07/08/2007 (71) NB MÁQUINAS LTDA. (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA Nome alterado de J.F. Máquinas Agrícolas Ltda., conforme petição nº 870210075927, de 18/08/2021.
<b>(11) DI 7003193-2</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 09/07/2010 (15) 15/03/2011 (71) NB MÁQUINAS LTDA. (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Nome alterado de J.F. Máquinas Agrícolas Ltda., conforme petição nº 870210075923, de 18/08/2021.
<b>(11) DI 7103031-0</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 27/06/2011 (15) 21/11/2012 (71) OERLIKON METCO (US) INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Nome alterado de Sulzer Metco (US) Inc., conforme petição nº 870210069011, de 29/07/2021.
<b>(11) DI 7103064-6</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 28/06/2011 (15) 03/04/2012 (71) OERLIKON METCO (US) INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Nome alterado de Sulzer Metco (US) Inc., conforme petição nº 870210068709, de 28/07/2021.



### **Código 60 - Alteração de Nome Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

---

**(11) BR 30 2020 006012-1**

Código 60 - Alteração de Nome Indeferida

(22) 15/12/2020

(15) 09/02/2021

(71) GLOOV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOTOCOCLETAS  
ELETRICAS LTDA. (BR/SP)

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

Alteração de nome indeferida, tendo em vista que o serviço de correção de cadastrado deve ser solicitado, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 125. Em referência à petição nº 870210065276, de 19/07/2021.



**Código 62 - Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

---

<b>(11) BR 30 2019 003132-9</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 12/07/2019 (15) 19/11/2019 (71) VERSAH, LLC (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210075838, de 18/08/2021.
<b>(11) BR 30 2020 001266-6</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/03/2020 (15) 07/04/2020 (71) VERSAH, LLC (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210075836, de 18/08/2021.
<b>(11) BR 30 2020 005360-5</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 11/11/2020 (15) 08/12/2020 (71) D'DUZZAMIX DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210063269, de 13/07/2021.
<b>(11) BR 30 2021 000308-2</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 25/01/2021 (15) 23/03/2021 (71) D'DUZZAMIX DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210063281, de 13/07/2021.
<b>(11) DI 7103031-0</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/06/2011 (15) 21/11/2012 (71) OERLIKON METCO (US) INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210069011, de 29/07/2021.
<b>(11) DI 7103064-6</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/06/2011 (15) 03/04/2012 (71) OERLIKON METCO (US) INC. (US)



---

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210068709, de 28/07/2021.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

(21) BR 30 2021 002830-1

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 18/06/2021

(71) MAURURU INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

(BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Referente RPI: 2640 - Cód. 34, Publicado: 10/08/2021. Por erro material.



### Código 72 - Decisão Anulada

Anulada a decisão, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

---

(21) BR 30 2016 001238-5

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 28/03/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Referente RPI: 2635 - Cód. 35, Publicado: 06/07/2021, por ter sido publicado decorrente de falha no sistema.



### Código 73 - Retificação

Retificação da publicação informada conforme complemento do despacho, por conter incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos em andamento.

---

(21) BR 30 2021 001451-3

Código 73 - Retificação

(22) 05/04/2021

(30) 01/03/2021 EM 008411110

(44) 24/08/2021

(52) 09-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA DE GARRAFA

(71) COMPAGNIE GERVAIS DANONE (FR)

(72) ALAIN COLLOUD; THÉO BRUSTET; DIDIER LUGRIN; GUY ULRICH  
LANDRY TANTCHOU YAKAM

(74) CAROLINA NAKATA

Referente RPI: 2638 - Cód. 34, Publicado: 27/07/2021, a exigência publicada deve ser considerada com o seguinte texto: Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em garrafa". [2] Conforme o item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que atendidas as condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 3.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação. [3] Na petição de apresentação de Prioridade unionista, foram anexadas novas figuras alterando a matéria do depósito. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial não poderá sofrer acréscimo ou alterações. Portanto, só serão consideradas no exame técnico as figuras apresentadas no depósito inicial.

---

(21) BR 30 2021 002227-3

Código 73 - Retificação

(22) 20/05/2021

(44) 24/08/2021

(52) 07-02 , 23-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO PRÉ-MOLDADO

(71) ELTON LUIS GILDO & CIA LTDA (BR/SP)

(72) ELTON LUIS GILDO



---

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Referente RPI: 2635 - Cód. 34, Publicado: 06/07/2021. A exigência deve ser cumprida a partir do novo texto: Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a forno". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto. Adequar o relatório descritivo e a reivindicação com a correção do título. De acordo com o item 5.7, do Manual de desenho industrial, indicar campo de aplicação que esclareça a área de utilização do objeto, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. Como há vários tipos de fornos na classificação de Locarno, esclarecer se é forno industrial, de padaria, cerâmicos, etc.



### Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

**(21) BR 30 2016 005470-3**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Disponibilizada em 10/08/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210071042.

---

**(21) BR 30 2018 002624-1**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Disponibilizada em 10/08/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210071039.



### Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2021 000210-8**

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Emitida através do serviço de Delivery em 13/08/2021, a cópia oficial solicitada através da petição 870210072949.

